

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0016/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4540/2020-e  
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

**TIPO:** Menor preço por ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 22/05/2020 até às 09:00 horas do dia 03/06/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 03/06/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 03/06/2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

**LOCAL:** Sede do CINCATARINA

**ENDEREÇO:** Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC. CEP 88.00-800

**Pregoeiro(a):** Nádia De Lorenzi

**E-mail:** [licitacoes@cincatarina.sc.gov.br](mailto:licitacoes@cincatarina.sc.gov.br) ou [nadia@cincatarina.sc.gov.br](mailto:nadia@cincatarina.sc.gov.br)

**Telefone:** (48) 3380-1620

## 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Rede de Dados, Servidores e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

### Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12447.  Informações complementares: Referência: "TP-Link CPE210" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
2	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [5,0GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12448.  Informações complementares: Referência: "TP-Link CPE510" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
3	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: QoS, CHECK-IN FACEBOOK), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12449.  Informações complementares: Referência: "TP-Link EAP115" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
4	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE, VLAN, QoS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12450.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Informações complementares: Referência: "Ubiquiti Unifi UAP-AC-LITE" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
5	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12451.  Informações complementares: Referência: "Ubiquiti Unifi UAP-AC-LR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
6	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12452.  Informações complementares: Referência: "Ubiquiti Unifi UAP-AC-PRO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
7	UNIDADE	KIT ADAPTADOR ETHERNET PARA USO VIA REDE ELÉTRICA, conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12453.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-PA4010 KIT" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
8	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 150 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA EXTERNA DESTACÁVEL), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12454.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-WN722N" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
9	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA INTERNA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12455.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-WN823N" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
10	CONJUNTO	ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12456.
11	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5e; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12457.
12	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12458.
13	CONJUNTO	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 15 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12459.
14	CONJUNTO	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 05 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12460.
15	CONJUNTO	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 200 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12461.
16	CONJUNTO	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 40 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12462.
17	UNIDADE	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA (FIBRA DE MODO ÚNICO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12463.  Informações complementares: Referência: "TP-Link MC210CS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
18	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12464.  Informações complementares: Referência: "Seagate Nytro 1351 XA240LE10003" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
19	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12465.  Informações complementares: Referência: "Seagate Nytro 1351 XA480LE10063" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
20	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12466.  Informações complementares: Referência: "Seagate Nytro 1351 XA960LE10063" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
21	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10TB; MTBF: 1.200.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12467.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações complementares: Referência: "Seagate IronWolf PRO ST10000NE0004" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
22	UNIDADE	<p>DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB; MBTF: 1.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12468.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Seagate IronWolf ST2000VN004" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
23	UNIDADE	<p>DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 04TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12469.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Seagate IronWolf ST4000VN008" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
24	UNIDADE	<p>DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12470.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Seagate IronWolf ST8000VN0022" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
25	UNIDADE	<p>NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: TORRE; POSSUI 04 BAIAS; SEM DISCOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12471.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Western Digital My Cloud EX4100 (sem discos)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
26	UNIDADE	<p>NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; ARMAZENAMENTO: 02SSDx240GB + 02HDDx08TB), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12472.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Seagate Nytro XF1230-1A0240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Seagate IronWolf ST8000VN0022" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "AMD R-Series RX-421ND", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "QNAP TS-873U-RP (com discos, 02SSDx240GB + 02HDDx08TB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
27	UNIDADE	<p>NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; ARMAZENAMENTO: 02SSDx480GB + 04HDDx08TB), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12473.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Seagate Nytro XA480LE10063" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Seagate IronWolf ST8000VN0022" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "AMD R-Series RX-421ND", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "QNAP TS-873U-RP (com discos, 02SSDx480GB + 04HDDx08TB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
28	UNIDADE	<p>NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; SEM DISCOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12474.</p> <p>Informações complementares: Referência: "AMD R-Series RX-421ND", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "QNAP TS-873U-RP (sem discos)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
29	CONJUNTO	<p>KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12475.</p>
30	UNIDADE	<p>RACK DE PAREDE (ALTURA: 08U; PROFUNDIDADE: 570MM), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12476.</p>
31	UNIDADE	<p>RACK DE PAREDE (ALTURA: 12U; PROFUNDIDADE: 570MM), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12477.</p>
32	UNIDADE	<p>RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12478.</p>
33	UNIDADE	<p>RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12479.</p>
34	UNIDADE	<p>RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12480.</p>
35	UNIDADE	<p>RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12481.</p>

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

36	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12482.
37	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12483.
38	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12484.
39	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 1000MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12485.
40	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12486.
41	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12487.
42	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 600MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12488.
43	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 800MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12489.
44	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 900MM; VENTILADA), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12490.
45	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12491.
46	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 2U; PROFUNDIDADE: 400MM), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12492.
47	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 08 TOMADAS; ALTURA: 1U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12493.
48	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 12 TOMADAS; ALTURA: 1U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12494.
49	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: AZUL; CONJUNTO COM 05 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12495.
50	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: PRETO; CONJUNTO COM 05 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12496.
51	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 1U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12497.
52	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 2U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12498.
53	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL; ALTA DENSIDADE), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12499.
54	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 12 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12500.
55	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12501.
56	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 08 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12502.
57	CONJUNTO	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12503.
58	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 5E; PORTAS: 24; ALTURA: 1U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12504.
59	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 6; PORTAS: 24; ALTURA: 1U), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12505.
60	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [EXTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12506.  Informações complementares: Referência: "Multilaser RE056" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
61	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [INTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; PORTA ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12507.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-WA850RE" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
62	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS), conforme

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

		características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12508.  Informações complementares: Referência: "D-Link DIR-825" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
63	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: CHECK-IN FACEBOOK, MONITORAMENTO VIA APP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12509.  Informações complementares: Referência: "Intelbras Hotspot 300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
64	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: MU-MIMO, MESH), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12510.  Informações complementares: Referência: "Intelbras Twibi Fast" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
65	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 600Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1625Mbps; RECURSOS: PORTA USB, MU-MIMO, REDE PARA CONVIDADOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12511.  Informações complementares: Referência: "TP-Link Archer C2300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
66	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 05 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12512.  Informações complementares: Referência: "TP-Link Archer C60" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
67	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12513.  Informações complementares: Referência: "TP-Link Archer C7" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
68	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12514.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-WR840N" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
69	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12515.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-WR940N (V5)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
70	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS PORTÁTIL ([SEM FIO, WI-FI]; 01 ANTENA; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: CONEXÃO DE MODEM 4G), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12808.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-MR3020" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
71	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES HDD SATA [RAID 1]), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12516.  Informações complementares: Referência: "Intel Xeon E-2124", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R240 (01 CPU, 04 Núcleos, 08GB RAM, 02 Discos HDD SATA)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
72	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES HDD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12517.  Informações complementares: Referência: "Intel Xeon E-2124", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R240 (01 CPU, 04 Núcleos, 16GB RAM, 02 Discos HDD SATA; Microsoft

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Windows Server 2019 Essentials)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
73	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SATA [RAID 5]), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12518.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon E-2124", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R240 (01 CPU, 04 Núcleos, 16GB RAM, 04 Discos HDD SATA)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
74	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [08 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x16GB [32GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12519.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon Silver 4208", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R540 (01 CPU, 08 Núcleos, 32GB RAM, 02 Discos SSD SATA, Microsoft Windows Server 2019 Standard)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
75	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [12 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SATA [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12520.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon Silver 4214", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R540 (01 CPU, 12 Núcleos, 64GB RAM, 04 Discos HDD SATA, Microsoft Windows Server 2019 Standard)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
76	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12521.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon Silver 4208", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R540 (02 CPU, 16 Núcleos, 64GB RAM, 02 Discos SSD SATA, Microsoft Windows Server 2019 Standard)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
77	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 4x32GB [128GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SAS [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12522.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon Silver 4208", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Dell PowerEdge R540 (02 CPU, 16 Núcleos, 128GB RAM, 04 Discos HDD SAS, Microsoft Windows Server 2019 Standard)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
78	UNIDADE	<p>COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: TORRE; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12809.</p> <p>Informações complementares: Referência: "Intel Xeon E-2104G", ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. Referência: "Lenovo ThinkSystem ST50 (01 CPU, 04 Núcleos, 08GB RAM, 02 Discos SSD SATA)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
79	UNIDADE	<p>SWITCH (08 PORTAS FAST ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12523.</p> <p>Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SF1008D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
80	UNIDADE	<p>SWITCH (16 PORTAS FAST ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12524.</p> <p>Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SF1016D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
81	UNIDADE	<p>SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12525.</p> <p>Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SG1008P" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

82	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP; REDUNDÂNCIA DE FONTE), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12526.  Informações complementares: Referência: "Cisco Catalyst C9200L-48P-4G-E-BR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
83	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12527.  Informações complementares: Referência: "Cisco Catalyst WS-C2960X-24PS-BR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
84	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 104 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12528.  Informações complementares: Referência: "Cisco Catalyst WS-C2960X-48TS-BR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
85	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 74 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12529.  Informações complementares: Referência: "Cisco SG220-50P-K9-BR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
86	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 164 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP+), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12530.  Informações complementares: Referência: "Dell Networking N1548P" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
87	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 96 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP+), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12531.  Informações complementares: Referência: "Dell PowerSwitch N1124P-ON" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
88	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12532.  Informações complementares: Referência: "HPE Aruba 2530-24G J9776A" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
89	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12533.  Informações complementares: Referência: "HPE OfficeConnect 1820 J9984A" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
90	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12535.  Informações complementares: Referência: "TP-Link T2600G-28TS (TL-SG3424)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
91	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12536.  Informações complementares: Referência: "TP-Link T2600G-52TS (TL-SG3452)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
92	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 03 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS FAST ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12537.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SF1024D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
93	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 07 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS FAST ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12538.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SF1048" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
94	UNIDADE	SWITCH (MONTÁVEL EM RACK; 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12539.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SG1008PE" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
95	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 23 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12540.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SG1016D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
96	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 25 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12541.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SG1024D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
97	UNIDADE	SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET), conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12542.  Informações complementares: Referência: "TP-Link TL-SG1048" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.

1.1.1 – O texto "(CIN????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CINCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **22 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, na forma da Lei.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5 – O CINCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – O órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação, que não fazem parte do Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação, desde que atendidos os requisitos da Resolução nº 0022/2020, na condição de "órgão não participante", poderão aderir à ata de registro de preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

## 2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guaraciaba, Guarani, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

**2.1.2 - Entidade Interfederativa:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**2.2 – Entes da Federação consorciados:** são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA (L-CIN).

**2.3 – Entes da Federação referendados:** são os municípios consorciados ou os entes da federação que estão identificados no Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

**2.4 – Os Consórcios Públicos, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, as Associações de Municípios de Santa Catarina e demais entidades que compõem o Sistema FECAM, após a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, poderão realizar contratações de produtos decorrentes deste processo administrativo licitatório, através de solicitação e autorização do Órgão Gerenciador.**

**2.5 – São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da administração pública dos Entes da Federação que, não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos deste Edital, fazem adesão à ata de registro de preços.**

**2.5.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.**

**2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

**2.5.3 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 2.5.1 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de**

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação pelo órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Edital não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

### **3 – DAS AMOSTRAS/ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 – Será exigida amostra de **TODOS OS ITENS DESTA EDITAL**, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que o objeto proposto pelo licitante se conforma de fato às exigências estabelecidas no edital.

3.2 - As proponentes classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as amostras dos itens através de Prospecto/Ficha Técnica Original do Fabricante ou Física com a Ficha Técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado (obrigatoriamente deverá conter imagem e especificações do objeto cotado) em até **03 (TRÊS)** dias após o encerramento da disputa dos lances que deverá ser enviando ao Central Executiva do CINCATARINA, **Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC (CEP: 89.580-000)**, ou pelo e-mail: [licitacoes@cincatarina.sc.gov.br](mailto:licitacoes@cincatarina.sc.gov.br)

3.2.1 – Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital com a marca e o modelo do objeto proposto.

3.2.2 – A amostra será analisada e caso atenda as características previstas no edital, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

3.2.3 – Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será desclassificada do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras das licitantes subsequentes observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

#### **4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

4.1 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINCATARINA ou órgãos participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.3 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que são os 295 municípios catarinenses.

#### **5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

#### **6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

#### **7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

## **8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

8.1 – O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

### **PARTICIPAÇÃO**

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos móveis nas condições, locais e prazos definidos.

**PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CINCATARINA.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Para composição do preço unitário e total, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.23 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo.

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar,

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para a Sede do CINCATARINA:**

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA  
SEDE DO CINCATARINA**

**RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, Nº 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO ADMINISTRATIVO IMPERATRIZ, FLORIANÓPOLIS/SC (CEP 88.070-800)**

**Pregoeiro(a): Nádía De Lorenzi**

**Telefone/Fax: (48) 3380-1620**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

**10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

**NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **22 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

## 11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

## 12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA  
SEDE DO CINCATARINA  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0016/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4540/2020-e  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

**Obs.:** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:  
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;
- b) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).
- c) os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

d) esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

### **13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIN;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

### **14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

## 15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **29/05/2020 (sexta-feira) às 17:30h**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)** “Acesso Identificado”, ou através de peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, e a equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **22 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes, conforme **ANEXO VI**.

16.1.2 – Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada, conforme **ANEXO VII**.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

16.7 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.8 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

## **18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*18.1.1 – Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) "Acesso Identificado", ou peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).***

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

## **21 – DA DOTAÇÃO**

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2020 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

## **22 – DO PAGAMENTO**

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO II**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

23.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através do telefone (48) 3380-1620, ou pessoalmente na Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC, CEP 88.070-800, sendo que o processamento e arquivo dos documentos desta Licitação será realizado na Central Executiva do CINCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, sala 01, Centro, Fraiburgo, SC – CEP 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 0005/2020, de 03 de janeiro de 2020.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) ANEXO VIII – Folha de Dados.

Florianópolis (SC), 21 de maio de 2020.

*[Assinado Eletronicamente]*

**ELÓI RÖNNAU**

Diretor Executivo do CINCATARINA

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:

**2 – PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total  
PROPOSTA FINAL ...: R\$ (Por extenso)

**3 – CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De 22 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**4 – OBJETO DA PROPOSTA:**

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	91	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO) (CIN12447)			
2	66	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [5,0GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO) (CIN12448)			
3	66	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: QoS, CHECK-IN FACEBOOK) (CIN12449)			
4	112	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE, VLAN, QoS) (CIN12450)			
5	177	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS) (CIN12451)			
...	...	...	...			
...	...	...	...			
			<b>TOTAL DA PROPOSTA – R\$</b>			

\* Modelo pode ser utilizado para todos os itens.

Local e Data

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**ANEXO II**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>
<b>NOME DA CONTA CORRENTE:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>

**3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA**

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

<b>E-MAIL:</b>

**Obs.:** Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

**4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data  
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS –** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**ANEXO V**

**QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO**

**1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:**

**1.1. CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) DIRETOR EXECUTIVO, ELÓI RÖNNAU:

**Item/Quantidade:** 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/20,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/10,00; 11/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/50,00; 16/50,00; 17/20,00; 18/30,00; 19/20,00; 20/10,00; 21/2,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/6,00; 25/2,00; 26/2,00; 27/2,00; 28/2,00; 29/10,00; 30/20,00; 31/10,00; 32/6,00; 33/4,00; 34/4,00; 35/4,00; 36/4,00; 37/4,00; 38/4,00; 39/4,00; 40/4,00; 41/4,00; 42/4,00; 43/4,00; 44/4,00; 45/10,00; 46/4,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/20,00; 50/20,00; 51/20,00; 52/20,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/40,00; 56/20,00; 57/10,00; 58/20,00; 59/20,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/2,00; 74/1,00; 75/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 78/2,00; 79/40,00; 80/40,00; 81/20,00; 82/2,00; 83/4,00; 84/2,00; 85/2,00; 86/2,00; 87/2,00; 88/4,00; 89/2,00; 90/10,00; 91/2,00; 92/6,00; 93/10,00; 94/2,00; 95/20,00; 96/20,00; 97/10,00

**1.2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.738.894/0001-38, com sede na RUA EGÍDIO JOÃO GUERRA, 1533 - CENTRO, na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO:

**Item/Quantidade:** 8/8,00; 11/1,00; 15/1,00; 63/5,00; 79/3,00; 80/2,00

**1.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.532.003/0001-20, com sede na RUA AGRIPINO VARGAS, 303, SAÍDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES, na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANDRA MARA DE SOUZA:

**Item/Quantidade:** 8/8,00; 13/15,00; 15/1,00; 30/3,00; 60/5,00; 61/5,00; 79/5,00; 80/5,00; 92/4,00; 93/3,00

**1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.241.709/0001-03, com sede na RUA DE LOURDES, 47 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, na cidade de ASCURRA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ENILSON ERLEY DE FREITAS:

**Item/Quantidade:** 9/2,00; 12/3,00; 23/1,00; 61/2,00; 90/1,00

**1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA:

**Item/Quantidade:** 4/5,00; 12/3,00; 14/20,00; 17/6,00; 18/10,00; 19/5,00; 20/2,00; 25/1,00; 29/10,00; 49/10,00; 50/10,00; 67/5,00

**1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2828 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE:

**Item/Quantidade:** 8/5,00; 9/5,00; 11/1,00; 18/5,00; 62/2,00; 79/2,00

**1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na RUA SANTA CATARINA, 250 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

**Item/Quantidade:** 12/2,00; 16/2,00; 17/3,00; 18/2,00; 19/1,00; 29/1,00; 62/3,00; 63/2,00; 66/1,00; 67/2,00; 95/6,00; 96/2,00

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.799.033/0001-46, com sede na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARISA LANGER:

**Item/Quantidade:** 1/3,00; 2/3,00; 3/3,00; 4/3,00; 5/3,00; 6/3,00; 8/10,00; 10/10,00; 11/3,00; 12/3,00; 13/30,00; 14/30,00; 15/30,00; 16/30,00; 18/5,00; 19/5,00; 20/5,00; 29/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 66/5,00; 71/2,00; 79/5,00; 80/5,00; 81/5,00

**1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, com sede na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTORA, GISELI KEMPINSKI:

**Item/Quantidade:** 69/3,00; 79/2,00

**1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.230.443/0001-67, com sede na RUA MIGUEL COUTO,800 - CENTRO, na cidade de ORLEANS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, FERNANDO DE FAVERI MARCELINO:

**Item/Quantidade:** 4/4,00; 10/1,00; 30/4,00; 35/2,00; 40/3,00; 47/2,00; 51/4,00; 52/4,00; 53/4,00; 56/8,00; 62/15,00; 74/4,00; 93/2,00

**1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, na cidade de OURO VERDE - SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMELIO REMOR JUNIOR:

**Item/Quantidade:** 1/5,00; 2/5,00; 8/8,00; 9/8,00; 30/2,00; 60/5,00; 61/5,00; 68/4,00; 69/4,00; 79/4,00; 80/2,00; 96/1,00

**1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.333.647/0001-51, com sede na AV 17 DE FEVEREIRO,374 , TERREO - CENTRO, na cidade de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NEIVA KLEEMANN TONIELO:

**Item/Quantidade:** 71/1,00

**1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.359.214/0001-75, com sede na RUA RUI BARBOSA,291 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

**Item/Quantidade:** 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/5,00; 9/5,00; 10/5,00; 11/1,00; 12/1,00; 15/2,00; 16/2,00; 17/10,00; 18/5,00; 19/5,00; 20/5,00; 23/2,00; 24/2,00; 25/1,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 33/1,00; 34/1,00; 35/1,00; 36/1,00; 37/1,00; 38/1,00; 39/2,00; 40/2,00; 41/2,00; 42/2,00; 43/2,00; 44/2,00; 45/2,00; 46/2,00; 47/2,00; 48/2,00; 49/2,00; 50/2,00; 51/2,00; 52/2,00; 53/2,00; 55/5,00; 56/5,00; 57/5,00; 58/4,00; 59/4,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/5,00; 64/2,00; 66/2,00; 67/2,00; 68/5,00; 69/2,00; 79/5,00; 80/5,00; 81/5,00; 87/2,00; 88/5,00; 90/5,00; 92/4,00; 93/4,00; 94/4,00; 95/4,00; 96/4,00; 97/4,00

**1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-35, com sede na RUA CORONEL SANTOS MARINHO,116 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL, IRENE SALETE GORALSKI:

**Item/Quantidade:** 2/2,00; 5/1,00; 7/1,00; 9/1,00; 11/2,00; 17/1,00; 30/3,00; 31/2,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/5,00; 66/1,00; 69/1,00; 79/5,00; 80/1,00; 81/2,00; 96/1,00

**1.15. HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, com sede na RUA PARANA ,168 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTOR, DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK:

**Item/Quantidade:** 11/1,00; 93/1,00

**1.16. HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.640.782/0001-62, com sede na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 5/2,00; 12/1,00; 13/1,00; 15/1,00; 23/4,00; 29/1,00; 32/1,00; 40/1,00; 48/1,00; 50/1,00; 51/1,00; 52/1,00; 53/2,00; 59/1,00; 88/1,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**1.17. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

**Item/Quantidade:** 4/4,00; 5/2,00; 11/3,00; 13/10,00; 15/5,00; 17/6,00; 18/10,00; 19/5,00; 20/2,00; 29/4,00; 30/8,00; 31/2,00; 45/10,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/5,00; 53/10,00; 89/2,00

**1.18. MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.886/0001-61, com sede na AV. PADRE JOÃO SMEDT,1605 - CENTRO, na cidade de ABELARDO LUZ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI:

**Item/Quantidade:** 8/4,00; 11/2,00; 15/2,00; 38/1,00; 68/3,00; 69/3,00; 79/3,00; 80/2,00

**1.19. MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.582/0001-44, com sede na RUA DOS PIONEIROS,109 - CENTRO, na cidade de AGROLÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, URBANO JOSE DALCANALE:

**Item/Quantidade:** 63/50,00; 64/30,00; 79/50,00; 80/50,00; 95/30,00; 96/30,00; 97/10,00

**1.20. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

**Item/Quantidade:** 11/1,00; 15/1,00; 66/1,00; 69/3,00; 79/3,00; 81/1,00

**1.21. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.266/0001-50, com sede na PÇA. JOSÉ ADÃO LEHMKUHL,62 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, OMIRO PRIM:

**Item/Quantidade:** 29/3,00; 47/2,00; 48/1,00; 49/1,00; 50/1,00; 53/3,00; 54/2,00; 55/2,00; 56/1,00; 57/1,00; 58/3,00; 59/2,00; 96/2,00; 97/1,00

**1.22. MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.335/0001-85, com sede na PÇA. PAULINO GRANZOTTO,20 - CENTRO, na cidade de ANITA GARIBALDI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO CIDINEI DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 9/3,00; 11/1,00; 15/1,00; 22/2,00; 62/2,00; 63/2,00

**1.23. MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SAULO SPEROTTO:

**Item/Quantidade:** 1/15,00; 4/5,00; 5/5,00; 6/3,00; 7/15,00; 10/5,00; 11/10,00; 12/2,00; 13/30,00; 14/10,00; 15/3,00; 16/2,00; 18/3,00; 19/3,00; 20/3,00; 29/1,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/6,00; 33/1,00; 47/5,00; 48/2,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/15,00; 53/15,00; 58/20,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/15,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/5,00; 68/5,00; 69/5,00; 71/1,00; 78/2,00; 90/3,00; 96/10,00

**1.24. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, com sede na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,323 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 3/1,00; 5/4,00; 12/5,00; 16/10,00; 18/10,00; 19/5,00; 20/2,00; 21/3,00; 26/1,00; 29/5,00; 30/10,00; 31/5,00; 32/3,00; 40/10,00; 45/10,00; 47/15,00; 48/5,00; 49/10,00; 50/10,00; 52/10,00; 53/20,00; 55/15,00; 57/10,00; 59/6,00; 73/2,00; 83/4,00; 85/2,00; 88/2,00; 89/2,00; 95/10,00; 96/5,00; 97/2,00

**1.25. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, com sede na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS:

**Item/Quantidade:** 2/1,00; 8/5,00; 11/1,00; 12/1,00; 15/1,00; 16/3,00; 18/10,00; 69/3,00; 79/3,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**1.26. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

**Item/Quantidade:** 2/1,00; 6/45,00; 7/2,00; 8/2,00; 9/2,00; 12/11,00; 14/1,00; 15/2,00; 16/11,00; 21/1,00; 25/1,00; 29/2,00; 31/3,00; 34/1,00; 38/2,00; 39/4,00; 40/6,00; 47/6,00; 50/10,00; 51/10,00; 52/4,00; 53/8,00; 60/1,00; 64/1,00; 79/10,00

**1.27. MUNICÍPIO DE DONA EMMA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.426/0001-83, com sede na RUA ALBERTO KOGLIN,3493 - CENTRO, na cidade de DONA EMMA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NERCI BARP:

**Item/Quantidade:** 2/5,00; 4/3,00; 5/3,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/10,00; 11/3,00; 12/3,00; 13/3,00; 14/5,00; 15/1,00; 16/2,00; 17/5,00; 18/2,00; 19/2,00; 20/2,00; 23/2,00; 29/1,00; 30/1,00; 31/1,00; 32/1,00; 33/1,00; 39/2,00; 45/2,00; 46/2,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/3,00; 50/3,00; 51/3,00; 52/3,00; 53/3,00; 54/3,00; 55/3,00; 56/3,00; 57/3,00; 58/3,00; 59/3,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/3,00; 66/5,00; 67/3,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/5,00; 78/1,00; 79/3,00; 80/3,00; 81/1,00

**1.28. MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.910/0001-62, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL,50 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

**Item/Quantidade:** 3/2,00; 5/2,00; 6/1,00; 7/2,00; 9/3,00; 12/1,00; 13/1,00; 16/1,00; 18/2,00; 47/1,00; 53/1,00; 55/10,00; 62/2,00; 86/1,00

**1.29. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

**Item/Quantidade:** 1/5,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/10,00; 8/15,00; 10/10,00; 11/50,00; 12/10,00; 13/25,00; 14/25,00; 15/15,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/5,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/5,00; 26/1,00; 27/1,00; 28/1,00; 29/5,00; 31/10,00; 32/5,00; 34/2,00; 36/2,00; 38/2,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/15,00; 48/15,00; 49/20,00; 51/15,00; 52/15,00; 53/15,00; 54/50,00; 55/20,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/20,00; 59/5,00; 61/10,00; 62/10,00; 64/10,00; 65/10,00; 69/10,00; 76/2,00; 77/2,00; 94/10,00; 95/15,00; 97/30,00

**1.30. MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.206/0001-12, com sede na R. MANOEL ROLIM DE MOURA,825 - CENTRO, na cidade de GUATAMBÚ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CLOVIS DAL PIVA:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 5/2,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/5,00; 11/10,00; 15/2,00; 18/10,00; 19/5,00; 20/2,00; 30/5,00; 54/5,00; 56/5,00; 59/2,00; 61/10,00; 64/5,00; 73/1,00; 79/5,00; 80/5,00; 81/5,00

**1.31. MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, IVANIR ZANIN:

**Item/Quantidade:** 11/2,00; 12/2,00; 18/10,00; 73/1,00

**1.32. MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIANFRANCO VOLPATO:

**Item/Quantidade:** 23/1,00; 24/1,00; 69/2,00; 80/2,00

**1.33. MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.814.575/0001-02, com sede na R. DOM PEDRO II,230 - CENTRO, na cidade de IPUMIRIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VOLNEI ANTONIO SCHMIDT:

**Item/Quantidade:** 1/3,00; 5/10,00; 8/5,00; 9/3,00; 10/3,00; 11/2,00; 13/2,00; 17/3,00; 29/1,00; 30/2,00; 40/3,00; 48/4,00; 53/2,00; 54/1,00; 56/1,00; 69/3,00; 79/4,00; 80/4,00; 92/3,00; 95/2,00

**1.34. MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.558/0001-05, com sede na RUA PARANÁ,200 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA:

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 5/3,00; 11/4,00; 15/2,00; 69/2,00; 79/1,00

**1.35. MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 81.140.303/0001-01, com sede na RUA 1590,430 - BALNEÁRIO ITAPOÁ, na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARLON ROBERTO NEUBER:

Item/Quantidade: 5/10,00; 90/10,00

**1.36. MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.640/0001-30, com sede na R. VEREADOR JOAQUIM BOING,40 - CENTRO, na cidade de ITUPORANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GERVÁSIO JOSÉ MACIEL:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/5,00; 3/6,00; 4/15,00; 5/15,00; 6/8,00; 7/5,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/8,00; 11/15,00; 12/10,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/3,00; 16/10,00; 17/3,00; 18/10,00; 21/4,00; 22/16,00; 23/12,00; 24/10,00; 25/2,00; 26/1,00; 27/2,00; 28/1,00; 29/2,00; 30/5,00; 31/15,00; 32/15,00; 35/2,00; 36/2,00; 39/10,00; 40/15,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/5,00; 46/5,00; 48/5,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/5,00; 52/5,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/20,00; 56/20,00; 57/20,00; 58/20,00; 59/20,00; 60/15,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/5,00; 66/10,00; 67/5,00; 68/10,00; 69/10,00; 71/1,00; 75/2,00; 77/2,00; 79/10,00; 80/15,00; 84/1,00; 88/2,00; 90/10,00; 93/10,00; 96/15,00; 97/10,00

**1.37. MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DIOCLELIO RAGNINI:

Item/Quantidade: 4/3,00; 5/3,00; 6/3,00; 9/30,00; 11/3,00; 12/3,00; 15/10,00; 16/5,00; 17/10,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 33/1,00; 34/1,00; 35/1,00; 36/1,00; 37/1,00; 38/1,00; 40/5,00; 41/5,00; 42/5,00; 43/5,00; 44/5,00; 66/10,00; 76/1,00; 78/1,00; 90/2,00; 91/3,00

**1.38. MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

Item/Quantidade: 8/5,00; 9/5,00; 10/2,00; 11/2,00; 12/2,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/5,00; 16/5,00; 18/5,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/1,00; 22/2,00; 23/2,00; 24/2,00; 29/5,00; 30/2,00; 32/2,00; 33/2,00; 40/8,00; 42/8,00; 47/4,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/5,00; 53/10,00; 54/10,00; 55/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/5,00; 64/5,00; 65/5,00; 66/5,00; 67/10,00; 68/5,00; 69/5,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00

**1.39. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 7/10,00; 12/2,00; 14/10,00; 17/5,00; 29/1,00; 31/2,00; 32/2,00; 62/5,00; 63/2,00; 65/1,00; 66/1,00; 67/1,00; 68/2,00

**1.40. MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na RUA TAMANDARÉ,98 - CENTRO, na cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GENIR LOLI:

Item/Quantidade: 4/3,00; 11/2,00; 12/1,00; 16/2,00; 79/2,00; 80/1,00; 81/1,00; 97/1,00

**1.41. MUNICÍPIO DE LUZERNA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, na cidade de LUZERNA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOISES DIERSMANN:

Item/Quantidade: 6/20,00; 9/5,00; 10/10,00; 12/10,00; 14/30,00; 16/30,00; 18/20,00; 19/5,00; 30/2,00; 31/1,00; 39/1,00; 41/1,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/20,00; 53/10,00; 55/50,00; 56/30,00; 59/4,00; 91/2,00

**1.42. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAUL RIBAS NETO:

Item/Quantidade: 10/5,00; 13/3,00; 14/3,00; 18/6,00; 93/1,00; 97/1,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**1.43. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES, KM 15 - CENTRO, na cidade de MONTE CARLO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SONIA SALETE VEDOVATTO:

**Item/Quantidade:** 1/6,00; 2/6,00; 3/6,00; 4/3,00; 5/3,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/3,00; 12/3,00; 15/20,00; 18/3,00; 19/3,00; 20/3,00; 21/1,00; 22/2,00; 23/2,00; 25/1,00; 30/5,00; 60/6,00; 61/3,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/5,00; 66/10,00; 67/5,00; 68/20,00; 69/10,00; 70/2,00; 71/1,00; 72/1,00; 73/1,00; 79/10,00; 80/5,00; 81/2,00; 90/1,00

**1.44. MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na RUA SANTO INÁCIO, 126 - CENTRO, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu(ua) CHEFE DE GABINETE, SALVIO OSMAR TONINI:

**Item/Quantidade:** 5/10,00; 6/10,00; 7/2,00; 13/10,00; 15/10,00; 18/2,00; 19/2,00; 20/2,00; 25/1,00; 29/2,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 47/5,00; 48/5,00; 51/20,00; 52/20,00; 53/20,00; 54/20,00; 58/8,00; 63/5,00; 66/10,00; 67/5,00; 68/5,00; 72/4,00; 79/5,00; 81/5,00; 94/3,00; 95/5,00; 96/5,00; 97/5,00

**1.45. MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.610.566/0001-06, com sede na AV. ROBERTO HEMKMAIER, 200 - CENTRO, na cidade de PALMEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANDRO ALEX MASSELA:

**Item/Quantidade:** 9/10,00; 10/2,00; 11/2,00; 13/5,00; 15/2,00; 30/1,00; 31/1,00; 41/2,00; 47/2,00; 48/2,00; 49/5,00; 53/5,00; 58/2,00; 62/2,00; 79/5,00; 80/2,00; 81/5,00

**1.46. MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.365/0001-32, com sede na R. SANTA CATARINA, 196 - CENTRO, na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR CARLOS RODRIGUES:

**Item/Quantidade:** 6/2,00; 12/3,00; 15/2,00; 16/5,00; 23/2,00; 24/2,00; 30/1,00; 65/2,00; 66/1,00; 72/1,00; 73/1,00; 93/1,00; 95/1,00; 97/1,00

**1.47. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO RABUSKE:

**Item/Quantidade:** 2/2,00; 3/2,00; 9/3,00; 11/2,00; 13/2,00; 15/1,00; 17/3,00; 30/1,00; 31/1,00; 32/1,00; 33/1,00; 62/2,00; 63/2,00; 66/2,00; 80/1,00; 96/2,00; 97/1,00

**1.48. MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 133 - CENTRO, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 2/1,00; 3/1,00; 4/1,00; 5/1,00; 6/1,00; 7/2,00; 8/1,00; 30/1,00; 32/1,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/2,00; 65/1,00; 68/1,00; 80/2,00; 81/2,00; 82/1,00

**1.49. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO, 243 - CENTRO, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

**Item/Quantidade:** 4/5,00; 5/10,00; 6/10,00; 8/5,00; 9/10,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/5,00; 16/5,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/1,00; 22/5,00; 23/5,00; 24/2,00; 29/5,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 47/5,00; 48/5,00; 51/5,00; 52/5,00; 53/5,00; 54/5,00; 55/5,00; 58/5,00; 59/5,00; 61/5,00; 63/5,00; 65/2,00; 66/5,00; 71/1,00; 72/1,00; 73/1,00; 75/1,00; 77/1,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/1,00; 84/1,00; 86/1,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/5,00

**1.50. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.806/0001-18, com sede na RUA NEREU RAMOS, 205 - CENTRO, na cidade de RIO DOS CEDROS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARILDO DOMINGOS FELIPPI:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 3/10,00; 4/5,00; 5/10,00; 6/5,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/20,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/6,00; 17/2,00; 18/1,00; 22/2,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/2,00; 42/2,00; 45/5,00; 47/20,00; 48/10,00; 49/2,00; 50/5,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/5,00; 56/5,00; 58/10,00; 59/3,00; 60/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 79/10,00; 80/2,00; 90/15,00; 92/5,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**1.51. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.756/0001-79, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR RONCONI:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 2/3,00; 3/2,00; 4/2,00; 5/8,00; 6/3,00; 7/3,00; 8/12,00; 9/4,00; 10/3,00; 11/7,00; 12/4,00; 13/5,00; 14/4,00; 15/10,00; 16/3,00; 18/2,00; 19/1,00; 21/1,00; 22/17,00; 23/3,00; 24/2,00; 29/3,00; 30/7,00; 31/11,00; 32/2,00; 34/1,00; 42/6,00; 44/2,00; 47/4,00; 48/7,00; 49/2,00; 50/6,00; 53/7,00; 54/4,00; 56/4,00; 58/4,00; 59/5,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/4,00; 65/2,00; 66/14,00; 67/3,00; 68/6,00; 69/4,00; 79/2,00; 80/2,00; 81/2,00; 85/1,00; 87/1,00; 92/2,00; 93/2,00; 95/2,00; 96/9,00; 97/1,00

**1.52. MUNICÍPIO DE SALETE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.723/0001-29, com sede na RUA DO SANTUÁRIO,162 - CENTRO, na cidade de SALETE-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING:

**Item/Quantidade:** 1/8,00; 2/5,00; 3/8,00; 4/6,00; 5/6,00; 6/4,00; 7/3,00; 10/10,00; 11/2,00; 12/2,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/2,00; 16/10,00; 17/4,00; 18/10,00; 19/5,00; 20/2,00; 25/2,00; 26/1,00; 28/1,00; 29/10,00; 30/6,00; 31/1,00; 33/2,00; 34/1,00; 39/4,00; 40/4,00; 41/4,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/2,00; 50/1,00; 51/4,00; 52/4,00; 53/10,00; 54/4,00; 55/4,00; 56/2,00; 57/1,00; 58/10,00; 59/2,00; 60/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/5,00; 65/2,00; 66/5,00; 68/10,00; 69/10,00; 71/1,00; 72/1,00; 79/20,00; 80/20,00; 81/10,00; 82/2,00; 83/1,00; 90/2,00; 92/5,00; 93/2,00; 95/2,00; 96/1,00; 97/1,00

**1.53. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ANA ROSA ZANELA:

**Item/Quantidade:** 15/1,00; 22/3,00; 62/3,00

**1.54. MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.997.237/0001-41, com sede na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, na cidade de SANTA CECÍLIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ALESSANDRA APARECIDA GARCIA:

**Item/Quantidade:** 2/5,00; 9/20,00; 11/1,00; 15/1,00; 66/20,00; 69/10,00; 80/2,00

**1.55. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, VALQUIRIA SCHWARZ:

**Item/Quantidade:** 1/5,00; 7/5,00; 8/10,00; 10/2,00; 12/5,00; 14/10,00; 16/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 66/5,00; 79/10,00; 80/10,00

**1.56. MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.873/0001-08, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS,789 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

**Item/Quantidade:** 4/15,00; 5/10,00; 6/10,00; 15/1,00; 16/2,00; 17/10,00; 42/1,00; 48/2,00; 53/3,00; 54/10,00; 55/10,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/5,00; 74/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 79/13,00; 80/11,00; 81/10,00; 82/1,00; 83/12,00; 88/2,00; 90/5,00; 96/3,00

**1.57. MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

**Item/Quantidade:** 5/14,00; 12/8,00; 13/8,00; 14/3,00; 15/4,00; 16/1,00; 17/8,00; 20/2,00; 22/2,00; 24/2,00; 29/3,00; 31/3,00; 32/1,00; 37/3,00; 40/11,00; 41/3,00; 45/4,00; 46/1,00; 48/6,00; 49/4,00; 50/1,00; 51/6,00; 52/10,00; 53/6,00; 54/2,00; 59/7,00; 85/1,00; 87/1,00; 88/1,00; 89/3,00; 90/1,00

**1.58. MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.928/0001-64, com sede na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VOLMIR FELIPE:

**Item/Quantidade:** 11/1,00; 66/1,00

**1.59. MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL CARLOS BORGIA:

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 1/5,00; 3/5,00; 5/5,00; 8/3,00; 9/1,00; 10/2,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/9,00; 14/5,00; 15/5,00; 16/2,00; 21/1,00; 32/2,00; 36/1,00; 51/10,00; 54/15,00; 55/15,00; 58/4,00; 59/4,00; 62/5,00; 70/2,00; 76/1,00; 77/1,00; 79/12,00; 80/4,00; 96/3,00

**1.60. MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.860/0001-13, com sede na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AVELINO MENEGOLLA:

**Item/Quantidade:** 2/2,00; 7/1,00; 9/10,00; 10/2,00; 12/1,00; 14/10,00; 16/5,00; 18/3,00; 23/2,00; 24/1,00; 29/1,00; 48/2,00; 49/2,00; 50/2,00; 51/10,00; 52/10,00; 53/2,00; 55/5,00; 57/5,00; 62/2,00; 67/2,00; 86/1,00; 91/2,00

**1.61. MUNICÍPIO DE ZORTÉA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.387/0001-08, com sede na R. OTAVIANO OLEONI FRANCESCHI,53 - CENTRO, na cidade de ZORTÉA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALCIDES MANTOVANI:

**Item/Quantidade:** 9/3,00; 11/1,00; 15/1,00; 18/4,00; 19/1,00; 22/1,00; 69/2,00

## 2. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	91	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO) (CIN12447)
2	UNIDADE	66	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [5,0GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: PoE, USO EXTERNO) (CIN12448)
3	UNIDADE	66	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; RECURSOS: QoS, CHECK-IN FACEBOOK) (CIN12449)
4	UNIDADE	112	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE, VLAN, QoS) (CIN12450)
5	UNIDADE	177	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS) (CIN12451)
6	UNIDADE	163	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS) (CIN12452)
7	UNIDADE	91	KIT ADAPTADOR ETHERNET PARA USO VIA REDE ELÉTRICA (CIN12453)
8	UNIDADE	171	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 150 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA EXTERNA DESTACÁVEL) (CIN12454)
9	UNIDADE	198	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA INTERNA) (CIN12455)
10	CONJUNTO	125	ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES) (CIN12456)
11	UNIDADE	209	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5e; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL) (CIN12457)
12	UNIDADE	182	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL) (CIN12458)
13	CONJUNTO	274	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 15 UNIDADES) (CIN12459)
14	CONJUNTO	281	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 05 UNIDADES) (CIN12460)
15	CONJUNTO	209	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 200 UNIDADES) (CIN12461)
16	CONJUNTO	218	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 40 UNIDADES) (CIN12462)
17	UNIDADE	109	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA (FIBRA DE MODO ÚNICO) (CIN12463)
18	UNIDADE	200	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS) (CIN12464)
19	UNIDADE	103	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS) (CIN12465)
20	UNIDADE	72	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS) (CIN12466)
21	UNIDADE	20	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10TB; MTBF: 1.200.000 DE HORAS) (CIN12467)
22	UNIDADE	72	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB; MBTF: 1.000.000 DE HORAS) (CIN12468)
23	UNIDADE	58	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 04TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS) (CIN12469)
24	UNIDADE	35	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS) (CIN12470)

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

25	UNIDADE	11	NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: TORRE; POSSUI 04 BAIAS; SEM DISCOS) (CIN12471)
26	UNIDADE	6	NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; ARMAZENAMENTO: 02SSDx240GB + 02HDDx08TB) (CIN12472)
27	UNIDADE	5	NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; ARMAZENAMENTO: 02SSDx480GB + 04HDDx08TB) (CIN12473)
28	UNIDADE	5	NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; SEM DISCOS) (CIN12474)
29	CONJUNTO	91	KIT PORÇA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES) (CIN12475)
30	UNIDADE	129	RACK DE PAREDE (ALTURA: 08U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIN12476)
31	UNIDADE	108	RACK DE PAREDE (ALTURA: 12U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIN12477)
32	UNIDADE	78	RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIN12478)
33	UNIDADE	13	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIN12479)
34	UNIDADE	11	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIN12480)
35	UNIDADE	10	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIN12481)
36	UNIDADE	11	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIN12482)
37	UNIDADE	9	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIN12483)
38	UNIDADE	11	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIN12484)
39	UNIDADE	47	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 1000MM; VENTILADA) (CIN12485)
40	UNIDADE	92	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM; VENTILADA) (CIN12486)
41	UNIDADE	43	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA) (CIN12487)
42	UNIDADE	48	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 600MM; VENTILADA) (CIN12488)
43	UNIDADE	31	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 800MM; VENTILADA) (CIN12489)
44	UNIDADE	33	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 900MM; VENTILADA) (CIN12490)
45	UNIDADE	58	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM) (CIN12491)
46	UNIDADE	24	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 2U; PROFUNDIDADE: 400MM) (CIN12492)
47	UNIDADE	123	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 08 TOMADAS; ALTURA: 1U) (CIN12493)
48	UNIDADE	109	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 12 TOMADAS; ALTURA: 1U) (CIN12494)
49	CONJUNTO	128	ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: AZUL; CONJUNTO COM 05 UNIDADES) (CIN12495)
50	CONJUNTO	117	ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: PRETO; CONJUNTO COM 05 UNIDADES) (CIN12496)
51	UNIDADE	155	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 1U) (CIN12497)
52	UNIDADE	113	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 2U) (CIN12498)
53	UNIDADE	223	ACESSÓRIO PARA RACK: GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL; ALTA DENSIDADE) (CIN12499)
54	CONJUNTO	191	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 12 UNIDADES) (CIN12500)
55	CONJUNTO	219	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12501)
56	CONJUNTO	124	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 08 UNIDADES) (CIN12502)
57	CONJUNTO	75	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12503)
58	UNIDADE	138	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 5E; PORTAS: 24; ALTURA: 1U) (CIN12504)
59	UNIDADE	98	ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 6; PORTAS: 24; ALTURA: 1U) (CIN12505)
60	UNIDADE	88	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [EXTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps) (CIN12506)
61	UNIDADE	106	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [INTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; PORTA ETHERNET) (CIN12507)

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

62	UNIDADE	151	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12508)
63	UNIDADE	156	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: CHECK-IN FACEBOOK, MONITORAMENTO VIA APP) (CIN12509)
64	UNIDADE	109	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: MU-MIMO, MESH) (CIN12510)
65	UNIDADE	48	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 600Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1625Mbps; RECURSOS: PORTA USB, MU-MIMO, REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12511)
66	UNIDADE	124	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 05 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12512)
67	UNIDADE	53	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12513)
68	UNIDADE	96	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12514)
69	UNIDADE	112	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS) (CIN12515)
70	UNIDADE	19	ROTEADOR WIRELESS PORTÁTIL ([SEM FIO, WI-FI]; 01 ANTENA; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: CONEXÃO DE MODEM 4G) (CIN12808)
71	UNIDADE	10	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES HDD SATA [RAID 1]) (CIN12516)
72	UNIDADE	10	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES HDD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS) (CIN12517)
73	UNIDADE	9	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SATA [RAID 5]) (CIN12518)
74	UNIDADE	6	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [08 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x16GB [32GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD) (CIN12519)
75	UNIDADE	4	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [12 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SATA [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD) (CIN12520)
76	UNIDADE	6	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD) (CIN12521)
77	UNIDADE	8	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 4x32GB [128GB]; ARMAZENAMENTO: 04 UNIDADES HDD SAS [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD) (CIN12522)
78	UNIDADE	6	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: TORRE; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]) (CIN12809)
79	UNIDADE	272	SWITCH (08 PORTAS FAST ETHERNET) (CIN12523)
80	UNIDADE	223	SWITCH (16 PORTAS FAST ETHERNET) (CIN12524)
81	UNIDADE	96	SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET) (CIN12525)
82	UNIDADE	7	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP; REDUNDÂNCIA DE FONTE) (CIN12526)
83	UNIDADE	21	SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP) (CIN12527)
84	UNIDADE	4	SWITCH (THROUGHPUT: 104 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP) (CIN12528)
85	UNIDADE	6	SWITCH (THROUGHPUT: 74 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 SLOTS SFP) (CIN12529)
86	UNIDADE	5	SWITCH (THROUGHPUT: 164 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP+) (CIN12530)
87	UNIDADE	6	SWITCH (THROUGHPUT: 96 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP+) (CIN12531)
88	UNIDADE	17	SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP) (CIN12532)

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

89	UNIDADE	9	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP) (CIN12533)
90	UNIDADE	65	SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP) (CIN12535)
91	UNIDADE	9	SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP) (CIN12536)
92	UNIDADE	29	SWITCH (THROUGHPUT: 03 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS FAST ETHERNET) (CIN12537)
93	UNIDADE	36	SWITCH (THROUGHPUT: 07 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS FAST ETHERNET) (CIN12538)
94	UNIDADE	19	SWITCH (MONTÁVEL EM RACK; 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+) (CIN12539)
95	UNIDADE	107	SWITCH (THROUGHPUT: 23 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET) (CIN12540)
96	UNIDADE	123	SWITCH (THROUGHPUT: 25 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET) (CIN12541)
97	UNIDADE	83	SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET) (CIN12542)

Obs.: O quantitativo acima, como preleção as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**ANEXO VI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4540/2020-e  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0016/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC..../2020.**

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os (as) ....., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo (a) ..... doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Rede de Dados, Servidores e Correlatos, para uso do (a) ..... na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 4540/2020-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0016/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **22 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..	..	..
	<b>Total Global (R\$)</b>	

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**ANEXO VII**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4540/2020-e  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0016/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT20CIN...**

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a) ....., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº. ...., neste ato representado pelo (a) ..... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Rede de Dados, Servidores e Correlatos, para uso do (a) ..... na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), ..../...../ 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CINCATARINA  
Órgão Gerenciador

**Fornecedor**

**Órgão Participante**

**Testemunhas:**

**1ª –** \_\_\_\_\_

**2ª –** \_\_\_\_\_

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12447**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps;  
RECURSOS: PoE, USO EXTERNO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso sem fio (wireless, Wi-Fi), tipo CPE externo.
- 1.2. Utilização: ambiente externo.
- 1.3. Frequência do processador: 550MHz.
- 1.4. Taxa de transmissão: 300Mbps.
- 1.5. Memória RAM: 64MB.
- 1.6. Frequência de transmissão: 2,4GHz.
- 1.7. Potência de transmissão ajustável.
- 1.8. Modos de Operação: AP, cliente, repetidor, roteador AP, cliente roteador AP (WISP).
- 1.9. Possui 01 porta fast ethernet blindada, com PoE passivo.
- 1.10. Possui 01 terminal de aterramento.
- 1.11. Antena MIMO direcional bipolarizada integrada.
- 1.12. Possui proteção de 15KV ESD.
- 1.13. Possui proteção contra raio de 6000V.
- 1.14. Grau de proteção IPx5.
- 1.15. Recursos de gerenciamento: SSH, DDNS dinâmico, SNMP, HTTP e HTTPS.
- 1.16. Disponibiliza um sistema de gerenciamento centralizado.
- 1.17. Ferramentas: Teste de velocidade, ping, traceroute e análise spectrum.
- 1.18. Bivolt.
- 1.19. Acompanha: Adaptador passivo PoE, braçadeiras para montagem em poste e cabo de energia.
- 1.20. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12448**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [5,0GHz]: 300 Mbps;  
RECURSOS: PoE, USO EXTERNO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso sem fio (wireless, Wi-Fi), tipo CPE externo.
- 1.2. Utilização: ambiente externo.
- 1.3. Frequência do processador: 550MHz.
- 1.4. Taxa de transmissão: 300Mbps.
- 1.5. Memória RAM: 64MB.
- 1.6. Frequência de transmissão: 5GHz.
- 1.7. Potência de transmissão ajustável.
- 1.8. Modos de Operação: AP, cliente, repetidor, roteador AP, cliente roteador AP (WISP).
- 1.9. Possui 01 porta fast ethernet blindada, com PoE passivo.
- 1.10. Possui 01 terminal de aterramento.
- 1.11. Antena MIMO direcional bipolarizada integrada.
- 1.12. Possui proteção de 15KV ESD.
- 1.13. Possui proteção contra raio de 6000V.
- 1.14. Grau de proteção IPx5.
- 1.15. Recursos de gerenciamento: SSH, DDNS dinâmico, SNMP, HTTP e HTTPS.
- 1.16. Disponibiliza um sistema de gerenciamento centralizado.
- 1.17. Ferramentas: Teste de velocidade, ping, traceroute e análise spectrum.
- 1.18. Bivolt.
- 1.19. Acompanha: Adaptador passivo PoE, braçadeiras para montagem em poste e cabo de energia.
- 1.20. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12449**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps;  
RECURSOS: QoS, CHECK-IN FACEBOOK)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso sem fio (wireless, Wi-Fi).
- 1.2. Frequência de operação: 2,4GHz.
- 1.3. Taxa de transmissão: 300Mbps.
- 1.4. Possui 01 porta fast ethernet, PoE.
- 1.5. Rede para convidados, com suporte à check-in via Facebook.
- 1.6. Suporta 08 SSIDs.
- 1.7. Possui recursos de QoS.
- 1.8. Suporta montagem em teto.
- 1.9. Suporta gerenciamento via SNMP, SSH, HTTP e HTTPS.
- 1.10. Disponibiliza um sistema de gerenciamento centralizado.
- 1.11. Acompanha: Adaptador PoE, cabo de alimentação e kit de montagem.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12450

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]); VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps;  
VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE, VLAN, QoS)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso wireless (sem fio).
- 1.2. Padrão de rede sem fio: IEEE 802.11ac.
- 1.3. Usuários simultâneos: 60 usuários.
- 1.4. Frequência de operação: 2,4GHz e 5GHz.
- 1.5. Velocidade (2,4GHz): 300 Mbps.
- 1.6. Velocidade (5,0GHz): 867 Mbps.
- 1.7. Possui 01 porta gigabit ethernet.
- 1.8. Recursos: MIMO, PoE, VLAN e QoS.
- 1.9. Suporta isolamento de tráfego.
- 1.10. Suporta limitação de taxa de transferência por usuário.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Suporta montagem no teto.
- 1.13. Suporta 250 dispositivos conectados.
- 1.14. Disponibiliza sistema para gerenciamento centralizado.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12451**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]); VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps;  
VELOCIDADE [5,0GHz]: 867 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso wireless (sem fio).
- 1.2. Padrão de rede sem fio: IEEE 802.11ac.
- 1.3. Usuários simultâneos: 60 usuários.
- 1.4. Frequência de operação: 2,4GHz e 5GHz.
- 1.5. Velocidade (2,4GHz): 450 Mbps.
- 1.6. Velocidade (5,0GHz): 867 Mbps.
- 1.7. Possui 01 porta gigabit ethernet.
- 1.8. Recursos: MIMO, PoE, VLAN e QoS.
- 1.9. Suporta isolamento de tráfego.
- 1.10. Suporta limitação de taxa de transferência por usuário.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Suporta montagem no teto.
- 1.13. Suporta 250 dispositivos conectados.
- 1.14. Disponibiliza sistema para gerenciamento centralizado.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12452**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]); VELOCIDADE [2,4GHz]: 450 Mbps;  
VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300 Mbps; RECURSOS: MIMO, PoE+, VLAN, QoS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Ponto de acesso wireless (sem fio).
- 1.2. Padrão de rede sem fio: IEEE 802.11ac.
- 1.3. Usuários simultâneos: 120 usuários.
- 1.4. Frequência de operação: 2,4GHz e 5GHz.
- 1.5. Velocidade (2,4GHz): 450 Mbps.
- 1.6. Velocidade (5,0GHz): 1300 Mbps.
- 1.7. Possui 02 portas gigabit ethernet.
- 1.8. Recursos: MIMO, PoE+, VLAN e QoS.
- 1.9. Suporta isolamento de tráfego.
- 1.10. Suporta limitação de taxa de transferência por usuário.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Suporta montagem no teto.
- 1.13. Suporta 250 dispositivos conectados.
- 1.14. Disponibiliza sistema para gerenciamento centralizado.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12453**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: KIT ADAPTADOR ETHERNET PARA USO VIA REDE ELÉTRICA**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Kit adaptador ethernet para uso via rede elétrica. Utilizado como extensor de alcance de rede.
- 1.2. O conjunto é composto por duas unidades para interconexão.
- 1.3. Interface: porta fast ethernet (10/100).
- 1.4. Possui botão para pareamento.
- 1.5. Possui leds indicadores de funcionamento.
- 1.6. Possui alcance de 300m.
- 1.7. Possui suporte à criptografia.
- 1.8. Velocidade de transferência: 500Mbps.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12454

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 150 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA EXTERNA DESTACÁVEL)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Adaptador wireless USB.
- 1.2. Conexão: USB 2.0.
- 1.3. Possui antena externa destacável.
- 1.4. Frequência de operação: 2.4GHz.
- 1.5. Velocidade: 150Mbps.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12455**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHz]: 300 Mbps; CONEXÃO: USB; COM ANTENA INTERNA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Adaptador wireless USB.
- 1.2. Conexão: USB 2.0.
- 1.3. Possui antena interna.
- 1.4. Frequência de operação: 2.4GHz.
- 1.5. Velocidade: 300Mbps.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12456**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ANILHAS NUMÉRICAS (CONJUNTO COM 200 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Anilha numérica para identificação de cabos de rede.
- 1.2. Entrega: conjunto com 200 unidades de anilhas numéricas.
- 1.3. Composição:
  - 1.3.1. Possui 20 anilhas de número "0".
  - 1.3.2. Possui 20 anilhas de número "1".
  - 1.3.3. Possui 20 anilhas de número "2".
  - 1.3.4. Possui 20 anilhas de número "3".
  - 1.3.5. Possui 20 anilhas de número "4".
  - 1.3.6. Possui 20 anilhas de número "5".
  - 1.3.7. Possui 20 anilhas de número "6".
  - 1.3.8. Possui 20 anilhas de número "7".
  - 1.3.9. Possui 20 anilhas de número "8".
  - 1.3.10. Possui 20 anilhas de número "9".
- 1.4. Cores diferenciadas para cada número.
- 1.5. Permite a identificação de cabos de rede com espessura entre 5mm e 7mm.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12457**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CABO DE REDE (CATEGORIA: 5e; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Cabo de rede com 04 pares trançados, fornecido em caixa.
- 1.2. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.3. Tamanho: 305 metros.
- 1.4. Categoria: CAT 5e.
- 1.5. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.6. Possui marcação sequencial métrica.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12458**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Cabo de rede com 04 pares trançados, fornecido em caixa.
- 1.2. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.3. Tamanho: 305 metros.
- 1.4. Categoria: CAT 6.
- 1.5. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.6. Possui marcação sequencial métrica.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

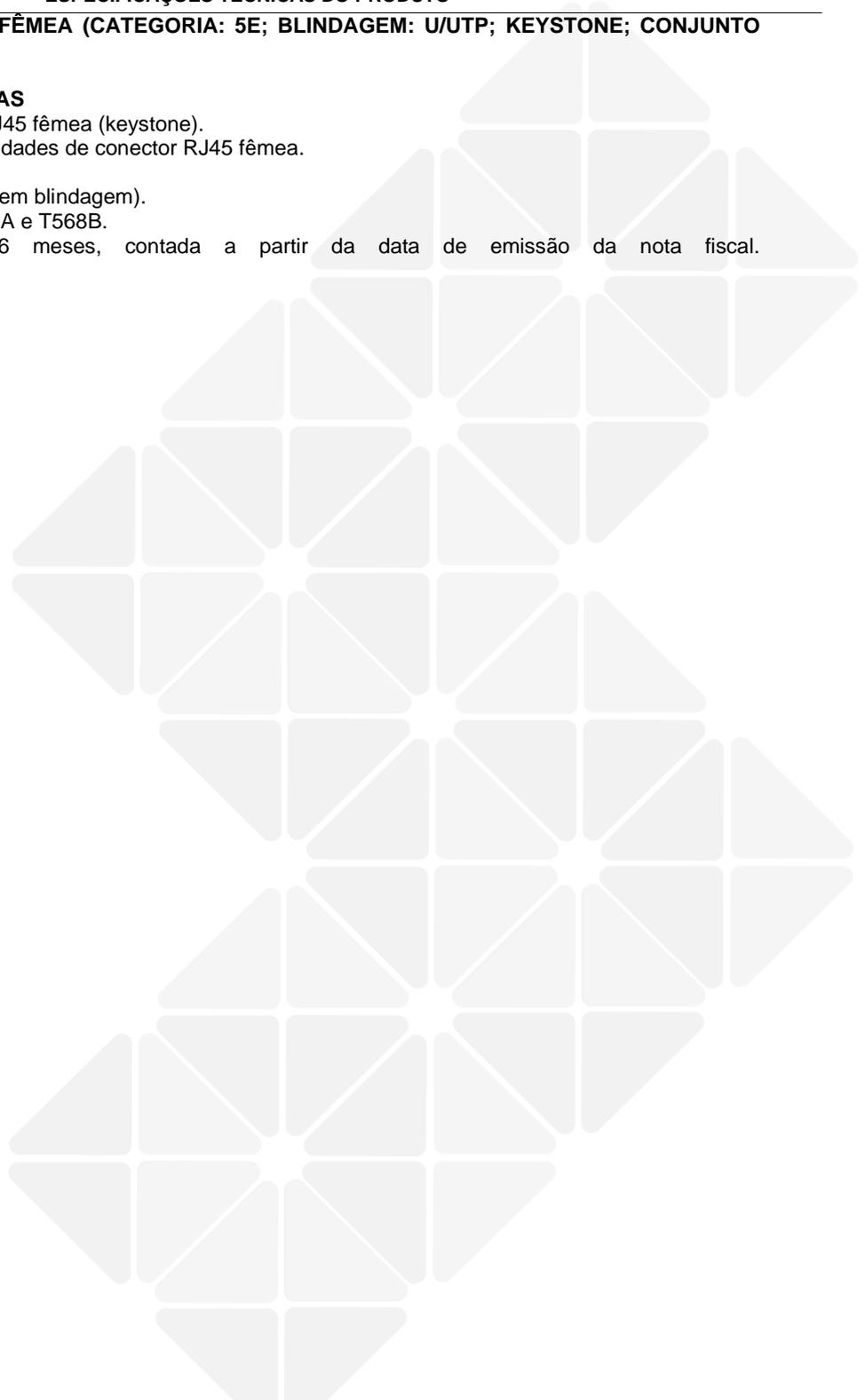
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12459**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 15 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Conector RJ45 fêmea (keystone).
- 1.2. Entrega: conjunto com 15 unidades de conector RJ45 fêmea.
- 1.3. Categoria: CAT 5e.
- 1.4. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.5. Disponível em pinagem T568A e T568B.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12460**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 05 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Conector RJ45 fêmea (keystone).
- 1.2. Entrega: conjunto com 05 unidades de conector RJ45 fêmea.
- 1.3. Categoria: CAT 6.
- 1.4. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.5. Disponível em pinagem T568A e T568B.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12461**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 200 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Conector RJ45 macho.
- 1.2. Entrega: conjunto com 200 unidades de conector RJ45 macho.
- 1.3. Categoria: CAT 5e.
- 1.4. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

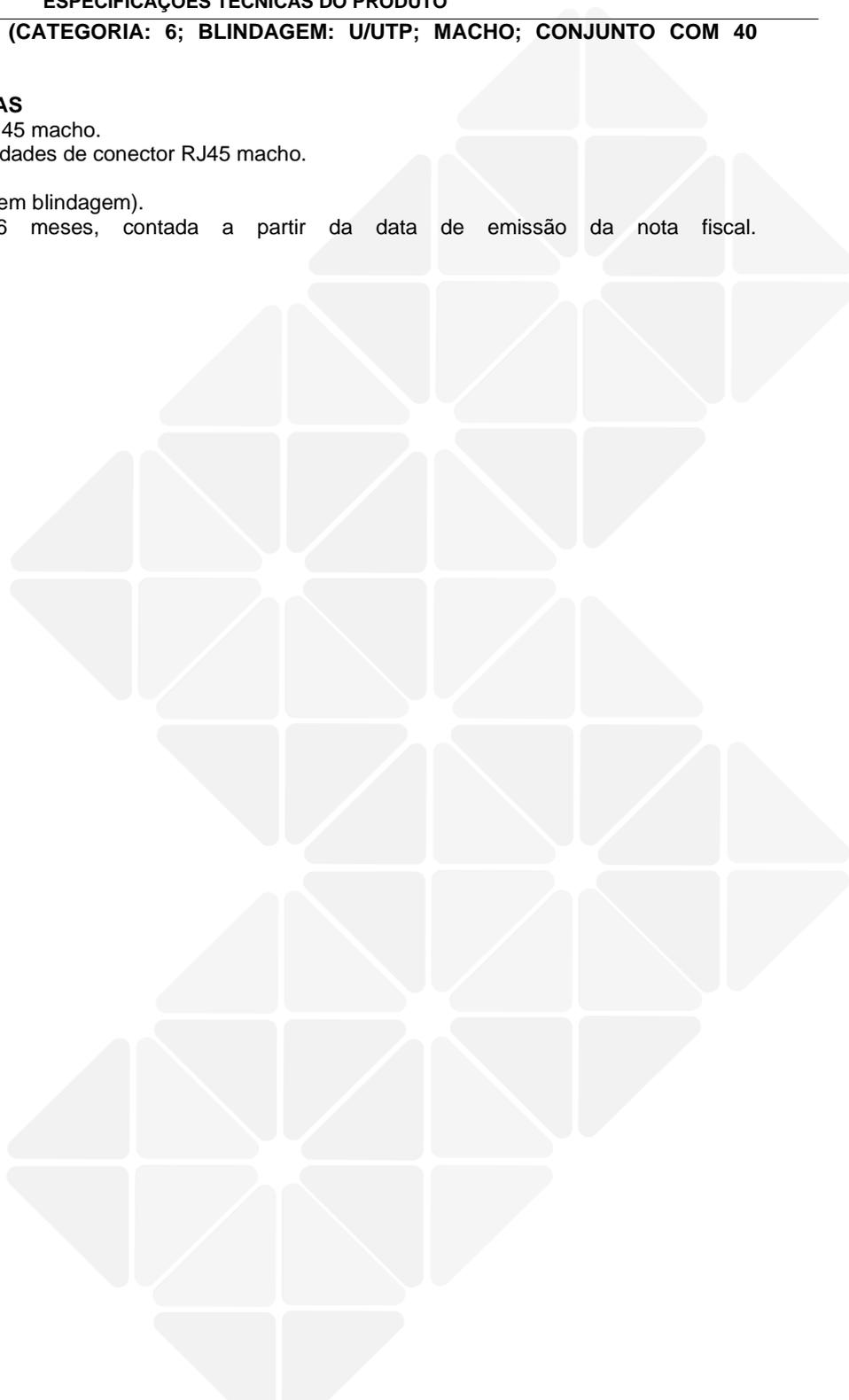
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12462**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; MACHO; CONJUNTO COM 40 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Conector RJ45 macho.
- 1.2. Entrega: conjunto com 40 unidades de conector RJ45 macho.
- 1.3. Categoria: CAT 6.
- 1.4. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12463**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA (FIBRA DE MODO ÚNICO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Conversor de fibra óptica 1000BASE-LX para mídia 1000BASE-T e vice-versa.
- 1.2. Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z e IEEE 802.3x.
- 1.3. Estende a distância da fibra óptica em até 15 km.
- 1.4. Conectividade:
  - 1.4.1. Possui 01 porta SC/UPC 1000M.
  - 1.4.2. Possui 01 porta Gigabit Ethernet.
- 1.5. Suporta auto MDI/MDIX.
- 1.6. Suporta fibra óptica de modo único.
- 1.7. Possui leds indicadores de funcionamento.
- 1.8. Acompanha adaptador de alimentação externa.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12464**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco de estado sólido.
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 2,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 240GB.
- 1.5. Velocidade de leitura: 550MB/s.
- 1.6. Velocidade de escrita: 230MB/s.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 2.000.000 de horas.
- 1.8. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12465**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco de estado sólido.
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 2,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 480GB.
- 1.5. Velocidade de leitura: 550MB/s.
- 1.6. Velocidade de escrita: 480MB/s.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 2.000.000 de horas.
- 1.8. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12466**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB; MTBF: 2.000.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco de estado sólido.
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 2,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 960GB.
- 1.5. Velocidade de leitura: 550MB/s.
- 1.6. Velocidade de escrita: 500MB/s.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 2.000.000 de horas.
- 1.8. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12467**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10TB; MTBF: 1.200.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 10TB.
- 1.5. Cache: 256MB.
- 1.6. Velocidade rotacional: 7200RPM.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 1.200.000 de horas.
- 1.8. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.
- 1.9. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12468

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB; MBTF: 1.000.000 DE HORAS)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 02TB.
- 1.5. Cache: 64MB.
- 1.6. Velocidade rotacional: 5900RPM.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 1.000.000 de horas.
- 1.8. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.
- 1.9. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12469**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 04TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 04TB.
- 1.5. Cache: 64MB.
- 1.6. Velocidade rotacional: 5900RPM.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 1.000.000 de horas.
- 1.8. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.
- 1.9. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12470**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB; MTBF: 1.000.000 DE HORAS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
- 1.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
- 1.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
- 1.4. Capacidade de armazenamento: 08TB.
- 1.5. Cache: 256MB.
- 1.6. Velocidade rotacional: 7200RPM.
- 1.7. Confiabilidade: MTBF de 1.000.000 de horas.
- 1.8. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.
- 1.9. Garantia mínima de 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12471**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: TORRE; POSSUI 04 BAIAS; SEM DISCOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Network Attached Storage (NAS).
- 1.2. Formato: Torre, com 04 baias.
- 1.3. Não acompanha os discos para armazenamento.
- 1.4. Expansível até 24TB ou mais.
- 1.5. Processador: 02 núcleos, 1.6Ghz.
- 1.6. Memória RAM: 2GB.
- 1.7. Possui display LCD.
- 1.8. Possui 03 portas USB 3.0.
- 1.9. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.
- 1.10. Possui 02 portas para entrada de energia elétrica.
- 1.11. Possui suporte a RAID (0, 1, 5, 10).
- 1.12. Bivolt.
- 1.13. Permite gerenciamento via navegador de internet.
- 1.14. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12472**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS;  
ARMAZENAMENTO: 02SSDx240GB + 02HDDx08TB)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Network Attached Storage (NAS), montável em rack de 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 2U (rack unit).
- 1.3. Acompanha trilhos para fixação em rack.
- 1.4. Possui 08 baias para discos de armazenamento.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.5.1. Os discos 01 e 02 são idênticos, com arranjo de discos em RAID.
- 1.5.2. Os discos 03 e 04 são idênticos, com arranjo de discos em RAID.
- 1.5.3. Disco 01 e Disco 02:
  - 1.5.3.1. Tipo de produto: Disco de estado sólido.
  - 1.5.3.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
  - 1.5.3.3. Fator de forma: 2,5 polegadas.
  - 1.5.3.4. Capacidade de armazenamento: 240GB.
  - 1.5.3.5. Velocidade de leitura: 550MB/s.
  - 1.5.3.6. Velocidade de escrita: 300MB/s.
  - 1.5.3.7. Confiabilidade: MTBF de 2.000.000.
  - 1.5.3.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
- 1.5.4. Disco 03 e Disco 04:
  - 1.5.4.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
  - 1.5.4.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
  - 1.5.4.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
  - 1.5.4.4. Capacidade de armazenamento: 08TB.
  - 1.5.4.5. Ciclos de carga/descarga: 600.000.
  - 1.5.4.6. Cache: 256MB.
  - 1.5.4.7. Velocidade rotacional: 7200RPM.
  - 1.5.4.8. Confiabilidade: MTBF de 1.000.000 de horas.
  - 1.5.4.9. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.6.1. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
- 1.6.2. Frequência baseada em processador: 2.1 GHz nominal.
- 1.6.3. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
- 1.7. Possui 02 slots M.2.
- 1.8. Possui 02 portas USB 3.0.
- 1.9. Possui 04 portas USB 2.0.
- 1.10. Possui 04 portas Gigabit Ethernet.
- 1.11. Possui 02 slots SFP+.
- 1.12. Possui suporte a RAID (0, 1, 5, 10).
- 1.13. Possui suporte a hot-swap.
- 1.14. Possui fontes de alimentação redundantes.
- 1.15. Memória RAM: 8GB.
- 1.16. Possui suporte a aceleração de criptografia.
- 1.17. Possui tecnologia de otimização de cache (arquivos frequentemente usados são movidos para o SSD).
- 1.18. Possui recursos de virtualização, com pleno suporte a VMware, Citrix e Microsoft Hyper-V.
- 1.19. Possui suporte a protocolos de compartilhamento, tais como SMB/CIFS e NFS.
- 1.20. Disponibiliza software para sincronização de arquivos em dispositivos clientes.
- 1.21. Possui suporte a snapshots de backup.
- 1.22. Suporta aplicação de permissões de acesso aos arquivos.
- 1.23. Suporta aplicação de criptografia nos arquivos armazenados.
- 1.24. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12473**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS;  
ARMAZENAMENTO: 02SSDx480GB + 04HDDx08TB)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Network Attached Storage (NAS), montável em rack de 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 2U (rack unit).
- 1.3. Acompanha trilhos para fixação em rack.
- 1.4. Possui 08 baias para discos de armazenamento.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.5.1. Os discos 01 e 02 são idênticos, com arranjo de discos em RAID.
- 1.5.2. Os discos 03, 04, 05 e 06 são idênticos, com arranjo de discos em RAID.
- 1.5.3. Disco 01 e Disco 02:
  - 1.5.3.1. Tipo de produto: Disco de estado sólido.
  - 1.5.3.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
  - 1.5.3.3. Fator de forma: 2,5 polegadas.
  - 1.5.3.4. Capacidade de armazenamento: 480GB.
  - 1.5.3.5. Velocidade de leitura: 550MB/s.
  - 1.5.3.6. Velocidade de escrita: 450MB/s.
  - 1.5.3.7. Confiabilidade: MTBF de 2.000.000.
  - 1.5.3.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
- 1.5.4. Disco 03, Disco 04, Disco 05 e Disco 06:
  - 1.5.4.1. Tipo de produto: Disco rígido próprio para armazenamento NAS (Network Attached Storage).
  - 1.5.4.2. Interface: SATA de 6Gb/s.
  - 1.5.4.3. Fator de forma: 3,5 polegadas.
  - 1.5.4.4. Capacidade de armazenamento: 08TB.
  - 1.5.4.5. Ciclos de carga/descarga: 600.000.
  - 1.5.4.6. Cache: 256MB.
  - 1.5.4.7. Velocidade rotacional: 7200RPM.
  - 1.5.4.8. Confiabilidade: MTBF de 1.000.000 de horas.
  - 1.5.4.9. Capacidade de atividade anual de 8.760 horas.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.6.1. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
- 1.6.2. Frequência baseada em processador: 2.1 GHz nominal.
- 1.6.3. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
- 1.7. Possui 02 slots M.2.
- 1.8. Possui 02 portas USB 3.0.
- 1.9. Possui 04 portas USB 2.0.
- 1.10. Possui 04 portas Gigabit Ethernet.
- 1.11. Possui 02 slots SFP+.
- 1.12. Possui suporte a RAID (0, 1, 5, 10).
- 1.13. Possui suporte a hot-swap.
- 1.14. Possui fontes de alimentação redundantes.
- 1.15. Memória RAM: 8GB.
- 1.16. Possui suporte a aceleração de criptografia.
- 1.17. Possui tecnologia de otimização de cache (arquivos frequentemente usados são movidos para o SSD).
- 1.18. Possui recursos de virtualização, com pleno suporte a VMware, Citrix e Microsoft Hyper-V.
- 1.19. Possui suporte a protocolos de compartilhamento, tais como SMB/CIFS e NFS.
- 1.20. Disponibiliza software para sincronização de arquivos em dispositivos clientes.
- 1.21. Possui suporte a snapshots de backup.
- 1.22. Suporta aplicação de permissões de acesso aos arquivos.
- 1.23. Suporta aplicação de criptografia nos arquivos armazenados.
- 1.24. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12474**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: NETWORK ATTACHED STORAGE (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; POSSUI 08 BAIAS; SEM DISCOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Network Attached Storage (NAS), montável em rack de 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 2U (rack unit).
- 1.3. Acompanha trilhos para fixação em rack.
- 1.4. Possui 08 baias para discos de armazenamento.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.5.1. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
- 1.5.2. Frequência baseada em processador: 2.1 GHz nominal.
- 1.5.3. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
- 1.6. Possui 02 slots M.2.
- 1.7. Possui 02 portas USB 3.0.
- 1.8. Possui 04 portas USB 2.0.
- 1.9. Possui 04 portas Gigabit Ethernet.
- 1.10. Possui 02 slots SFP+.
- 1.11. Possui suporte a RAID (0, 1, 5, 10).
- 1.12. Possui suporte a hot-swap.
- 1.13. Possui fontes de alimentação redundantes.
- 1.14. Memória RAM: 8GB.
- 1.15. Possui suporte a aceleração de criptografia.
- 1.16. Possui tecnologia de otimização de cache (arquivos frequentemente usados são movidos para o SSD).
- 1.17. Possui recursos de virtualização, com pleno suporte a VMware, Citrix e Microsoft Hyper-V.
- 1.18. Possui suporte a protocolos de compartilhamento, tais como SMB/CIFS e NFS.
- 1.19. Disponibiliza software para sincronização de arquivos em dispositivos clientes.
- 1.20. Possui suporte a snapshots de backup.
- 1.21. Suporta aplicação de permissões de acesso aos arquivos.
- 1.22. Suporta aplicação de criptografia nos arquivos armazenados.
- 1.23. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12475

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Kit porca gaiola.
- 1.2. Entrega: conjunto com 100 unidades de kit porca gaiola.
- 1.3. Próprio para fixação de equipamentos nos planos de rack.
- 1.4. Fabricado em aço carbono com cromação.
- 1.5. Possui fenda tipo philips.
- 1.6. Comprimento: 12mm.
- 1.7. Rosca M5 com encaixe gaiola.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12476**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PAREDE (ALTURA: 08U; PROFUNDIDADE: 570MM)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack de parede para uso interno.
- 1.2. Deve ser entregue montado.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.5. Tamanho vertical interno: 08U.
- 1.6. Profundidade: 570mm.
- 1.7. Laterais removíveis.
- 1.8. Possui estrutura em aço.
- 1.9. Possui porta frontal com visor, fechadura e chave.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

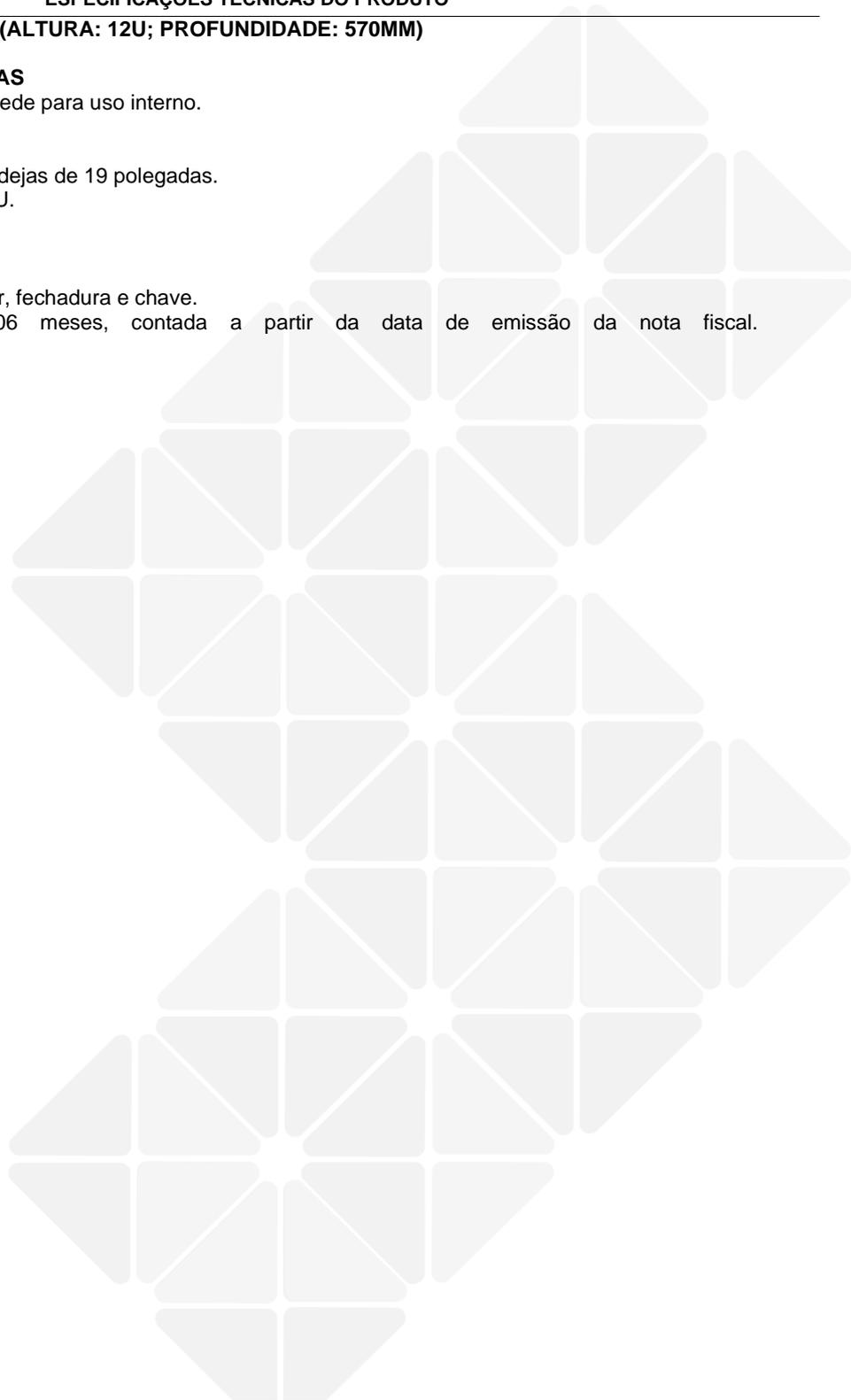
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12477**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PAREDE (ALTURA: 12U; PROFUNDIDADE: 570MM)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack de parede para uso interno.
- 1.2. Deve ser entregue montado.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.5. Tamanho vertical interno: 12U.
- 1.6. Profundidade: 570mm.
- 1.7. Laterais removíveis.
- 1.8. Possui estrutura em aço.
- 1.9. Possui porta frontal com visor, fechadura e chave.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12478**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack de parede para uso interno.
- 1.2. Deve ser entregue montado.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.5. Tamanho vertical interno: 16U.
- 1.6. Profundidade: 570mm.
- 1.7. Laterais removíveis.
- 1.8. Possui estrutura em aço.
- 1.9. Possui porta frontal com visor, fechadura e chave.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12479**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 36U.
- 1.7. Profundidade: 570mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12480**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 36U.
- 1.7. Profundidade: 1070mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12481**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 40U.
- 1.7. Profundidade: 570mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12482**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 40U.
- 1.7. Profundidade: 1070mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12483**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 44U.
- 1.7. Profundidade: 570mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12484**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Rack fechado de piso para uso interno.
- 1.2. Possui planos de fixação ajustáveis.
- 1.3. Deve ser entregue montado.
- 1.4. Cor: Preto.
- 1.5. Suporta equipamentos e bandejas de 19 polegadas.
- 1.6. Tamanho vertical interno: 44U.
- 1.7. Profundidade: 1070mm.
- 1.8. Laterais removíveis.
- 1.9. Possui estrutura em aço.
- 1.10. Possui porta frontal com visor e fechadura.
- 1.11. Possui 04 pés niveladores.
- 1.12. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12485**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 1000MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 1000mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12486**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 400MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 400mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12487**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 500mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12488**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 600MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 600mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12489**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 800MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 800mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12490**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U;  
PROFUNDIDADE: 900MM; VENTILADA)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 900mm.
- 1.6. Possui 04 pontos de fixação.
- 1.7. Possui ventilação.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12491**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja fixa frontal para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.5. Profundidade: 400mm.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12492

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 2U; PROFUNDIDADE: 400MM)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Bandeja fixa frontal para rack de 19 polegadas.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Tamanho vertical interno: 2U.
- 1.5. Profundidade: 400mm.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12493**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 08 TOMADAS; ALTURA: 1U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Calha de tomadas para rack.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Posições: 08 tomadas.
- 1.4. Tomadas 2P+T.
- 1.5. Comprimento do cabo: 3 metros.
- 1.6. Capacidade: 10A.
- 1.7. Em conformidade com a NBR14136.
- 1.8. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.9. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12494**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 12 TOMADAS; ALTURA: 1U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Calha de tomadas para rack.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Posições: 12 tomadas.
- 1.4. Tomadas 2P+T.
- 1.5. Comprimento do cabo: 3 metros.
- 1.6. Capacidade: 10A.
- 1.7. Em conformidade com a NBR14136.
- 1.8. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.9. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12495**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: AZUL; CONJUNTO COM 05 UNIDADES)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Fita dupla face auto aderente.
- 1.2. Entrega: conjunto com 05 unidades de rolo de fita dupla face auto aderente.
- 1.3. Utilização: própria para organização de cabos de rede.
- 1.4. Confeccionado em fábrica.
- 1.5. Produto reutilizável.
- 1.6. Largura: 20mm.
- 1.7. Comprimento: 3 metros.
- 1.8. Cor: Azul.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12496**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; COR: PRETO; CONJUNTO COM 05 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Fita dupla face auto aderente.
- 1.2. Entrega: conjunto com 05 unidades de rolo de fita dupla face auto aderente.
- 1.3. Utilização: própria para organização de cabos de rede.
- 1.4. Confeccionado em fábrica.
- 1.5. Produto reutilizável.
- 1.6. Largura: 20mm.
- 1.7. Comprimento: 3 metros.
- 1.8. Cor: Preto.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

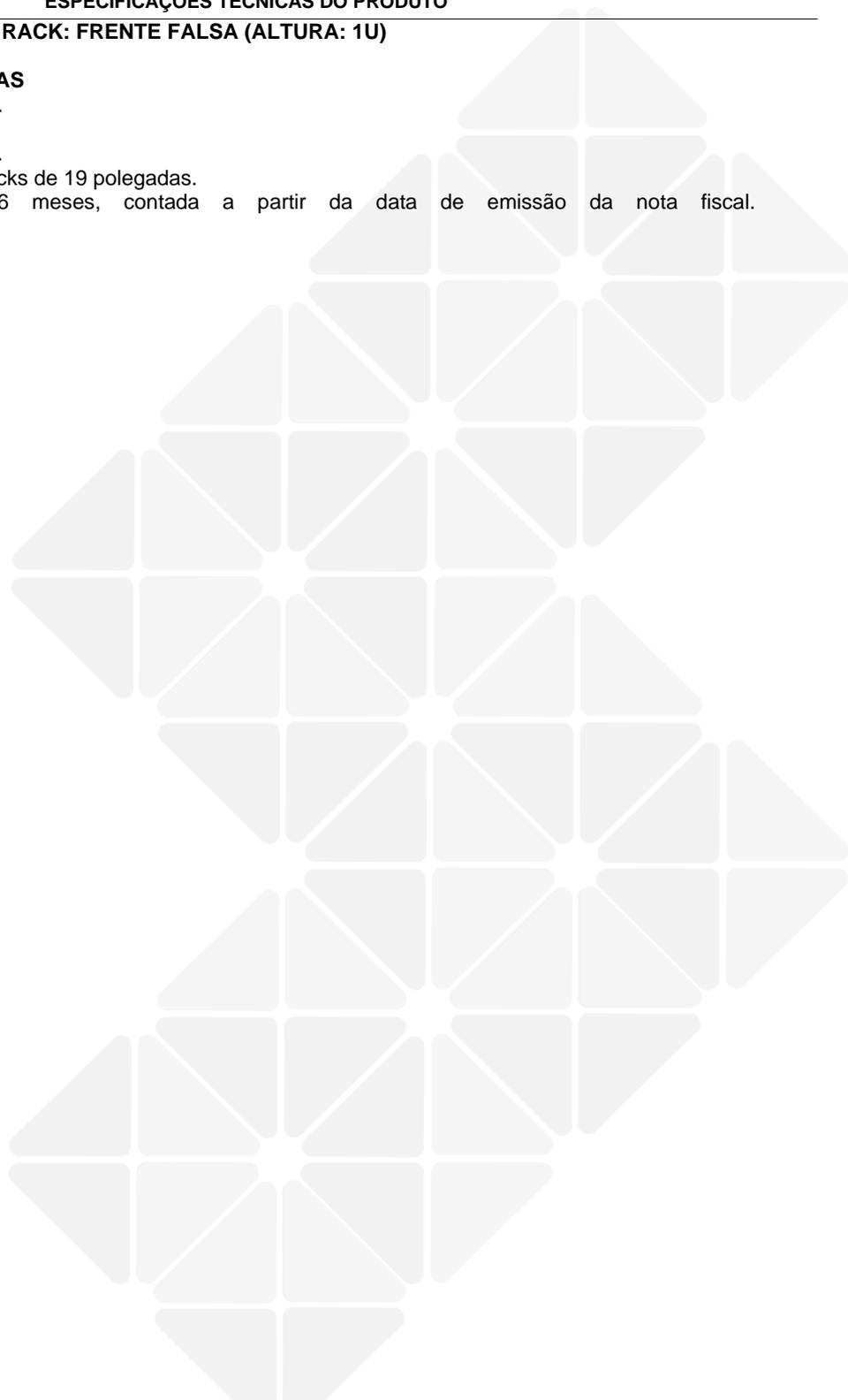
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12497**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 1U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Frente falsa.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.4. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

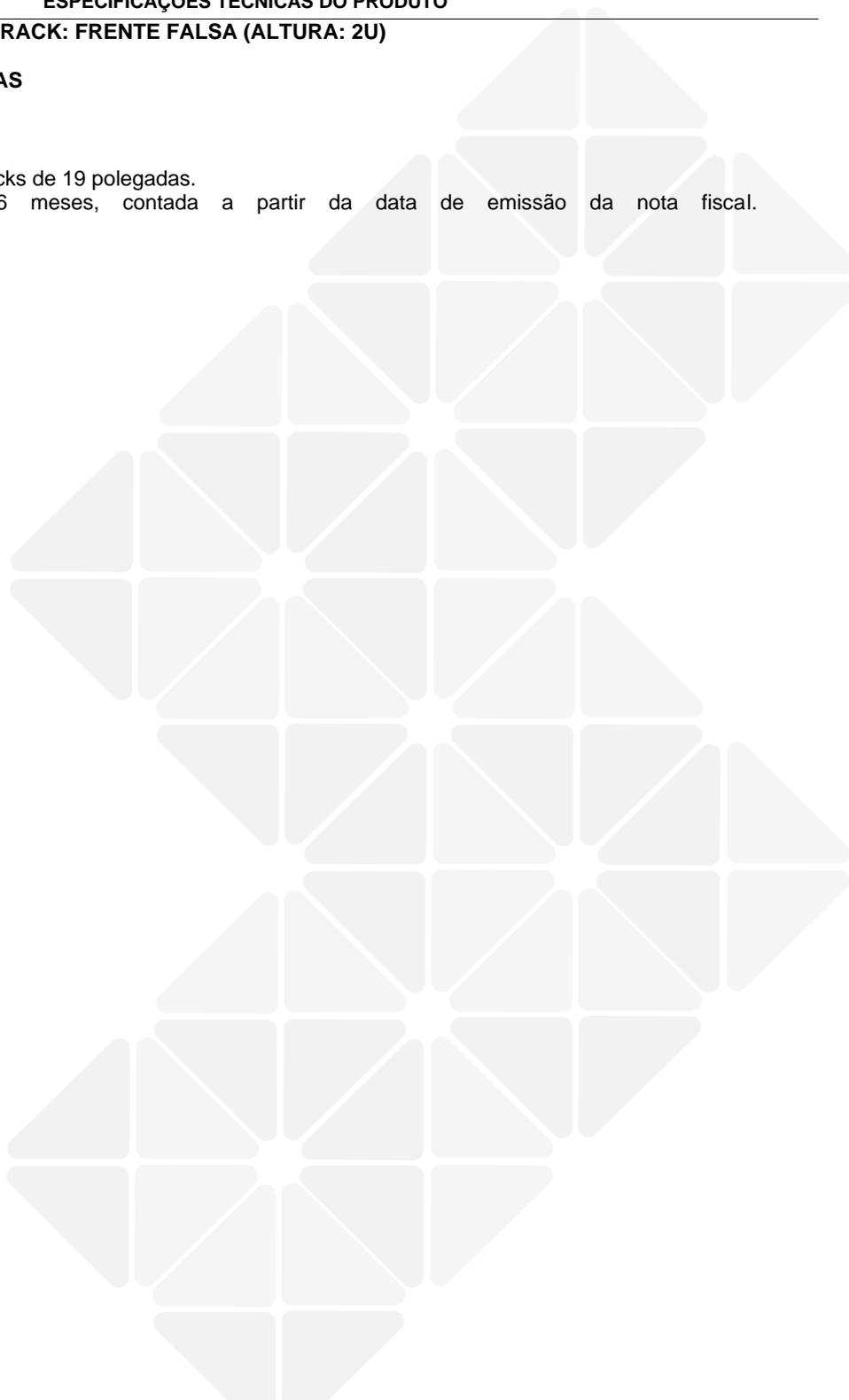
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12498**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 2U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Frente falsa.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Tamanho vertical interno: 2U.
- 1.4. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12499**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL; ALTA DENSIDADE)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Guia organizador de cabos.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Formato: Fechado e Horizontal.
- 1.4. Utilização: Organização de cabos em racks de 19 polegadas.
- 1.5. Cor: Preto.
- 1.6. Possui tampa frontal removível.
- 1.7. Altura: 1U.
- 1.8. Carga suportada: 60 cabos Cat.5e (alta densidade).
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12500

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK; PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 12 UNIDADES)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Patch cord.
- 1.2. Entrega: conjunto com 12 unidades de patch cord.
- 1.3. Montado e testado 100% em fábrica.
- 1.4. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.5. Possui capas de proteção sobrepostas às travas dos plugues.
- 1.6. Tamanho: 1,5 metros.
- 1.7. Categoria: CAT.5e.
- 1.8. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.9. Padrão de montagem: T568A ou T568B.
- 1.10. Conectores: RJ45.
- 1.11. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12501**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP;  
COMPRIMENTO: 1,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Patch cord.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de patch cord.
- 1.3. Montado e testado 100% em fábrica.
- 1.4. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.5. Possui capas de proteção sobrepostas às travas dos plugues.
- 1.6. Tamanho: 1,5 metros.
- 1.7. Categoria: CAT.6.
- 1.8. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.9. Padrão de montagem: T568A ou T568B.
- 1.10. Conectores: RJ45.
- 1.11. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12502

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 08 UNIDADES)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Patch cord.
- 1.2. Entrega: conjunto com 08 unidades de patch cord.
- 1.3. Montado e testado 100% em fábrica.
- 1.4. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.5. Possui capas de proteção sobrepostas às travas dos plugues.
- 1.6. Tamanho: 2,5 metros.
- 1.7. Categoria: CAT.5e.
- 1.8. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.9. Padrão de montagem: T568A ou T568B.
- 1.10. Conectores: RJ45.
- 1.11. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12503

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH CORD (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; COMPRIMENTO: 2,5 METROS; COR: AZUL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Patch cord.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de patch cord.
- 1.3. Montado e testado 100% em fábrica.
- 1.4. Cor da capa protetora em PVC: Azul.
- 1.5. Possui capas de proteção sobrepostas às travas dos plugues.
- 1.6. Tamanho: 2,5 metros.
- 1.7. Categoria: CAT.6.
- 1.8. Tipo de blindagem: U/UTP (sem blindagem).
- 1.9. Padrão de montagem: T568A ou T568B.
- 1.10. Conectores: RJ45.
- 1.11. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12504**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 5E; PORTAS: 24; ALTURA: 1U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Patch panel carregado.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Categoria: 5e.
- 1.4. Possui 24 portas RJ-45 identificadas.
- 1.5. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.6. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

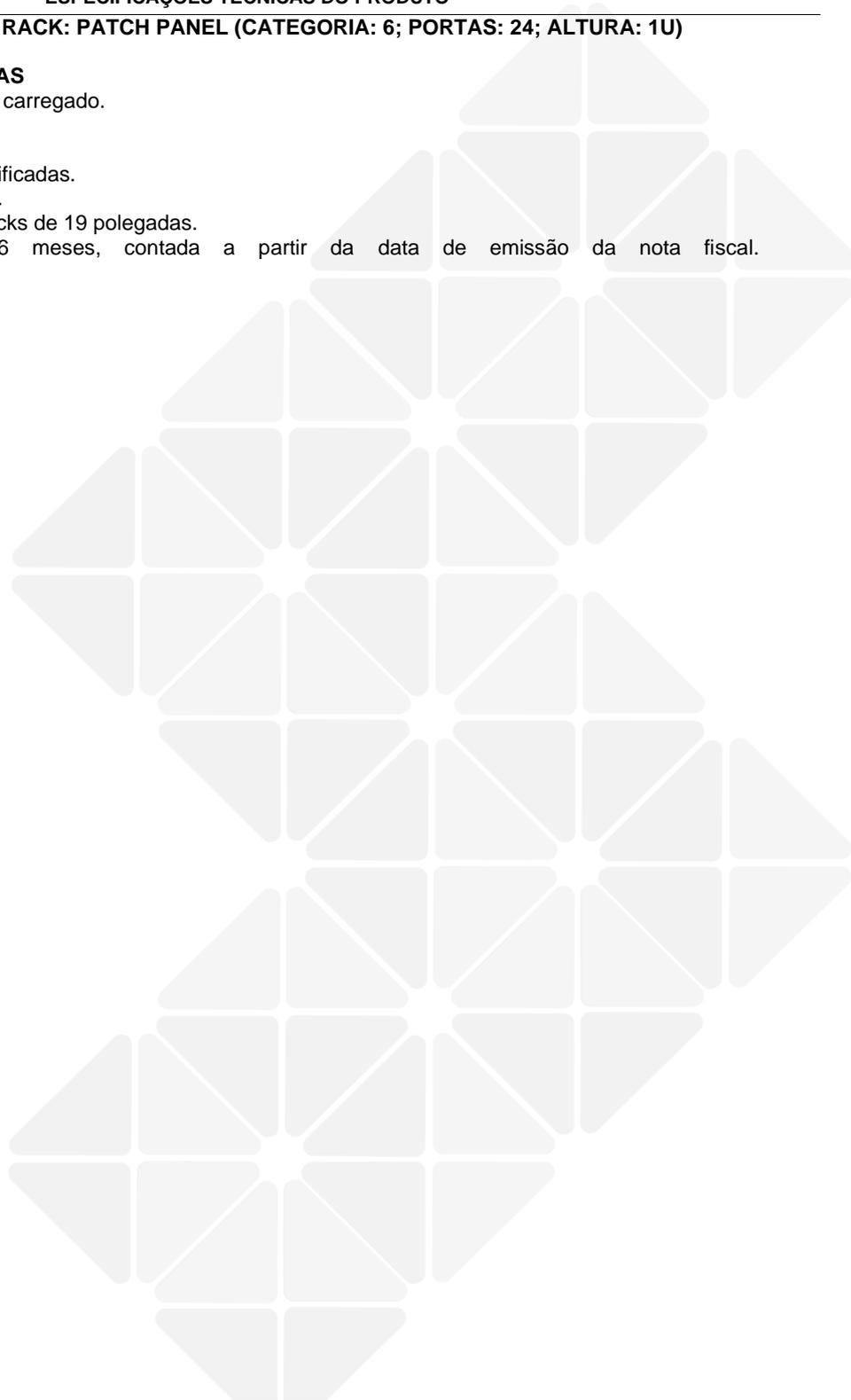
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12505**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ACESSÓRIO PARA RACK: PATCH PANEL (CATEGORIA: 6; PORTAS: 24; ALTURA: 1U)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Patch panel carregado.
- 1.2. Confeccionado em aço.
- 1.3. Categoria: 6.
- 1.4. Possui 24 portas RJ-45 identificadas.
- 1.5. Tamanho vertical interno: 1U.
- 1.6. Próprio para utilização em racks de 19 polegadas.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

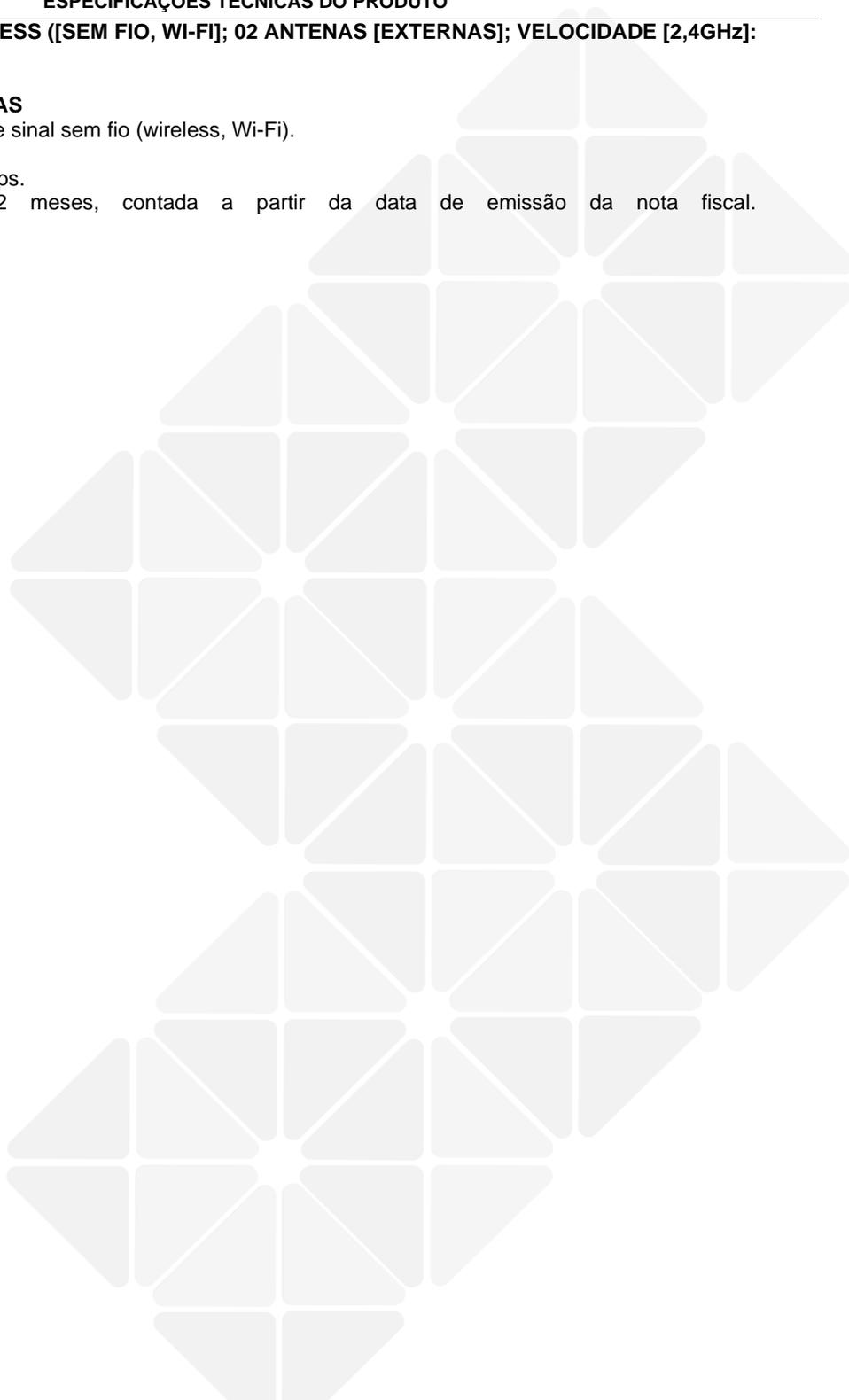
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12506**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [EXTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Repetidor de sinal sem fio (wireless, Wi-Fi).
- 1.2. Possui 02 antenas externas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

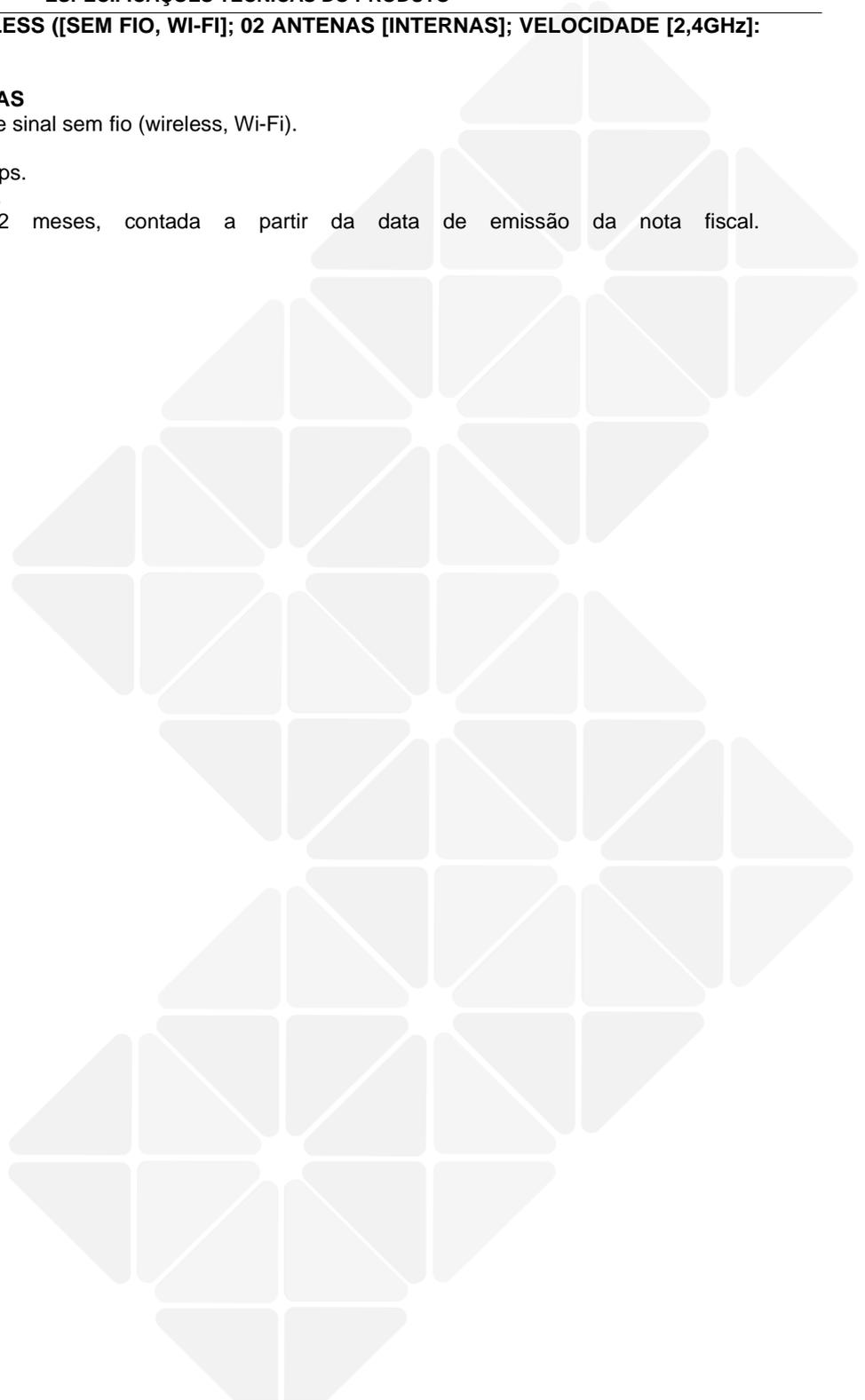
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12507**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [INTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; PORTA ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Repetidor de sinal sem fio (wireless, Wi-Fi).
- 1.2. Possui 02 antenas internas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Possui 01 porta fast ethernet.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12508**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 04 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Velocidade (5,0GHz): 867Mbps.
- 1.5. Possui 05 portas gigabit ethernet.
- 1.6. Possui 01 porta USB.
- 1.7. Suporta rede específica para convidados.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12509**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps;  
RECURSOS: CHECK-IN FACEBOOK, MONITORAMENTO VIA APP)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Frequência de operação: 2,4GHz.
- 1.3. Possui 02 antenas.
- 1.4. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.5. Suporta configuração de 04 redes individuais.
- 1.6. Suporta check-in via Facebook.
- 1.7. Suporta envio de splash page para os usuários conectados.
- 1.8. Disponibiliza monitoramento via aplicativo para smartphone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12510**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps;  
VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: MU-MIMO, MESH)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 02 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Velocidade (5,0GHz): 867Mbps.
- 1.5. Possui 02 portas fast ethernet.
- 1.6. Função mesh.
- 1.7. Recurso MU-MIMO.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12511**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 600Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1625Mbps; RECURSOS: PORTA USB, MU-MIMO, REDE PARA CONVIDADOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 03 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 600Mbps.
- 1.4. Velocidade (5,0GHz): 1625Mbps.
- 1.5. Possui 05 portas gigabit ethernet.
- 1.6. Possui 01 porta USB 3.0.
- 1.7. Possui 01 porta USB 2.0.
- 1.8. Suporte MU-MIMO.
- 1.9. Suporta rede específica para convidados.
- 1.10. Bivolt.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12512**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 05 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 867Mbps; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 05 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 450Mbps.
- 1.4. Velocidade (5,0GHz): 867Mbps.
- 1.5. Possui 05 portas fast ethernet.
- 1.6. Suporta rede específica para convidados.
- 1.7. Bivolt.
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12513

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps; VELOCIDADE [5,0GHz]: 1300Mbps; RECURSOS: PORTA USB, REDE PARA CONVIDADOS)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 03 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 450Mbps.
- 1.4. Velocidade (5,0GHz): 1300Mbps.
- 1.5. Possui 05 portas gigabit ethernet.
- 1.6. Possui 01 porta USB.
- 1.7. Suporta rede específica para convidados.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12514**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps;  
RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 02 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Possui 05 portas fast ethernet.
- 1.5. Suporta rede específica para convidados.
- 1.6. Bivolt.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12515**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHz]: 450Mbps;  
RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless (sem fio, wi-fi).
- 1.2. Possui 03 antenas.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 450Mbps.
- 1.4. Possui 05 portas fast ethernet.
- 1.5. Suporta rede específica para convidados.
- 1.6. Bivolt.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12808**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: ROTEADOR WIRELESS PORTÁTIL ([SEM FIO, WI-FI]; 01 ANTENA; VELOCIDADE [2,4GHz]: 300Mbps; RECURSOS: CONEXÃO DE MODEM 4G)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Roteador wireless portátil (sem fio, wi-fi), com suporte para modem 4G.
- 1.2. Possui antena interna.
- 1.3. Velocidade (2,4GHz): 300Mbps.
- 1.4. Possui 01 porta fast ethernet.
- 1.5. Possui porta USB-A para conexão de modem 4G.
- 1.6. Bivolt.
- 1.7. Acompanha fonte de alimentação que inclui um cabo removível, o qual permite alimentação elétrica pela porta USB do notebook.
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12516**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK;  
PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02  
UNIDADES HDD SATA [RAID 1])**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 1U (rack unit).
- 1.3. Possui 01 processador.
- 1.4. Possui interface de vídeo.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

- 1.5.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):
  - 1.5.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
  - 1.5.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.
  - 1.5.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):
  - 1.5.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
  - 1.5.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.
  - 1.5.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):
  - 1.5.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
  - 1.5.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yesssearch/Search.jsp>.
  - 1.5.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.4. Desempenho de hardware:
  - 1.5.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 23.8 ou superior.
  - 1.5.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.
  - 1.5.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.6.1. Possui 01 processador com as seguintes características:
  - 1.6.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
  - 1.6.1.2. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
  - 1.6.1.3. Quantidade de threads: 04.
  - 1.6.1.4. Memória de cache compartilhada: 08MB.
  - 1.6.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
  - 1.6.1.6. frequência baseada em processador: 3.30 GHz nominal.
  - 1.6.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
  - 1.6.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.7.1. Possui 01 módulo de memória UDIMM de 08GB, 2666 MT/s.
- 1.7.2. Total de memória RAM: 08GB.
- 1.7.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.8.1. Possui 02 discos rígidos, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.8.1.1. Capacidade: 01 TB.
  - 1.8.1.2. Velocidade rotacional: 7.2K RPM.
  - 1.8.1.3. Interface: SATA.
- 1.8.2. Controlador de armazenamento (RAID):
  - 1.8.2.1. Possui 08 canais.
  - 1.8.2.2. Interface: PCI-e 3.0.
  - 1.8.2.3. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).
  - 1.8.2.4. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

1.8.3. Configuração RAID: RAID 1.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

1.9.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

1.10.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

1.11. Fonte bivolt de alimentação elétrica.

1.12. Acompanha materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

1.13. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.14. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.14.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.14.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.15. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.15.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

1.15.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.15.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.15.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.15.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.15.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12517**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK;  
PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 02  
UNIDADES HDD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 1U (rack unit).
- 1.3. Possui 01 processador.
- 1.4. Possui interface de vídeo.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

- 1.5.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):
  - 1.5.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
  - 1.5.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.
  - 1.5.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):
  - 1.5.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
  - 1.5.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.
  - 1.5.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):
  - 1.5.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
  - 1.5.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.
  - 1.5.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**
- 1.5.4. Desempenho de hardware:
  - 1.5.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 23.8 ou superior.
  - 1.5.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.
  - 1.5.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.6.1. Possui 01 processador com as seguintes características:
  - 1.6.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
  - 1.6.1.2. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
  - 1.6.1.3. Quantidade de threads: 04.
  - 1.6.1.4. Memória de cache compartilhada: 08MB.
  - 1.6.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
  - 1.6.1.6. frequência baseada em processador: 3.30 GHz nominal.
  - 1.6.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
  - 1.6.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.7.1. Possui 01 módulo de memória RDIMM de 16GB, 2666 MT/s.
- 1.7.2. Total de memória RAM: 16GB.
- 1.7.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.8.1. Possui 02 discos rígidos, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.8.1.1. Capacidade: 01 TB.
  - 1.8.1.2. Velocidade rotacional: 7.2K RPM.
  - 1.8.1.3. Interface: SATA.
- 1.8.2. Controlador de armazenamento (RAID):
  - 1.8.2.1. Possui 08 canais.
  - 1.8.2.2. Interface: PCI-e 3.0.
  - 1.8.2.3. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).
  - 1.8.2.4. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

1.8.3. Configuração RAID: RAID 1.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

1.9.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

1.10.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

**1.11. SISTEMA OPERACIONAL**

1.11.1. Acompanha Microsoft Windows Server 2019 Essentials, ou superior.

1.11.2. Arquitetura: 64-bit.

1.11.3. Idioma: Português-BR.

1.11.4. Disponibiliza licença permanente de uso, para 01 processador, para pleno funcionamento e utilização dos recursos do conjunto de hardware.

1.12. Fonte bivolt de alimentação elétrica.

1.13. Acompanha materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

1.14. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.15. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.15.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.15.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.16. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.16.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

1.16.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.16.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.16.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.16.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.16.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12518**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK;  
PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x16GB [16GB]; ARMAZENAMENTO: 04  
UNIDADES HDD SATA [RAID 5])**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 1U (rack unit).
- 1.3. Possui 01 processador.
- 1.4. Possui interface de vídeo.

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

- 1.5.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):
  - 1.5.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
  - 1.5.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.5.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.5.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):
  - 1.5.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
  - 1.5.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.5.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.5.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):
  - 1.5.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
  - 1.5.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.5.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.5.4. Desempenho de hardware:
  - 1.5.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 23.8 ou superior.
  - 1.5.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.5.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.6.1. Possui 01 processador com as seguintes características:
  - 1.6.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
  - 1.6.1.2. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
  - 1.6.1.3. Quantidade de threads: 04.
  - 1.6.1.4. Memória de cache compartilhada: 08MB.
  - 1.6.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
  - 1.6.1.6. frequência baseada em processador: 3.30 GHz nominal.
  - 1.6.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
  - 1.6.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.7.1. Possui 01 módulo de memória RDIMM de 16GB, 2666 MT/s.
- 1.7.2. Total de memória RAM: 16GB.
- 1.7.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.8.1. Possui 04 discos rígidos, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.8.1.1. Capacidade: 02 TB.
  - 1.8.1.2. Velocidade rotacional: 7.2K RPM.
  - 1.8.1.3. Interface: SATA.
- 1.8.2. Controlador de armazenamento (RAID):
  - 1.8.2.1. Possui 02 GB de cache.
  - 1.8.2.2. Possui 08 canais.
  - 1.8.2.3. Interface: PCI-e 3.0.
  - 1.8.2.4. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

1.8.2.5. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.

1.8.3. Configuração RAID: RAID 5.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

1.9.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

1.10.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

1.11. Fonte bivolt de alimentação elétrica.

1.12. Acompanha materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

1.13. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.14. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.14.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.14.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.15. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.15.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

1.15.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.15.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.15.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.15.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.15.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

## *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12519

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 01 CPU [08 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x16GB [32GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.

1.2. Altura até 2U (rack unit).

1.3. Possui 01 processador.

1.4. Possui interface de vídeo.

1.5. Possui suporte à hot-plug nas unidades de fonte de alimentação elétrica.

#### 1.6. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO

1.6.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):

1.6.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.

1.6.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.6.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):

1.6.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.

1.6.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.6.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):

1.6.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.

1.6.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.6.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.4. Desempenho de hardware:

1.6.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 83.9 ou superior.

1.6.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.6.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

#### 1.7. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO

1.7.1. Possui 01 processador com as seguintes características:

1.7.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.

1.7.1.2. Unidades de processamento central independentes: 08 núcleos físicos.

1.7.1.3. Quantidade de threads: 16.

1.7.1.4. Memória de cache compartilhada: 11MB.

1.7.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.

1.7.1.6. frequência baseada em processador: 2.10 GHz nominal.

1.7.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.

1.7.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

1.7.1.9. Suporta multiprocessamento por meio de operação conjunta com processador adicional.

#### 1.8. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM

1.8.1. Possui 02 módulos de memória RDIMM de 16GB, 2666 MT/s.

1.8.2. Total de memória RAM: 32GB.

1.8.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

#### 1.9. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO

1.9.1. Possui 02 discos de estado sólido, idênticos, com as seguintes características:

1.9.1.1. Capacidade: 960 GB.

1.9.1.2. Interface: SATA.

1.9.2. Controlador de armazenamento (RAID):

1.9.2.1. Possui 02 GB de cache.

1.9.2.2. Possui 08 canais.

1.9.2.3. Interface: PCI-e 3.0.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.9.2.4. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).

1.9.2.5. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.

1.9.3. Configuração RAID: RAID 1.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

1.10.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.11. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

1.11.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

**1.12. SISTEMA OPERACIONAL**

1.12.1. Acompanha Microsoft Windows Server 2019 Standard, ou superior.

1.12.2. Arquitetura: 64-bit.

1.12.3. Idioma: Português-BR.

1.12.4. Disponibiliza licença permanente de uso, para 01 processador, para pleno funcionamento e utilização dos recursos do conjunto de hardware.

**1.13. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

1.13.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).

1.13.2. Redundância: 1+1 (duas fontes de alimentação).

1.13.3. Acompanha 02 cabos de alimentação, padrão NBR 14136.

1.13.4. Bivolt.

1.14. Acompanha trilhos para rack e materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

1.15. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.16. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.16.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.16.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.17. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.17.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

1.17.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.17.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.17.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.17.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.17.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12520**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK;  
PROCESSAMENTO: 01 CPU [12 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 04  
UNIDADES HDD SATA [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 2U (rack unit).
- 1.3. Possui 01 processador.
- 1.4. Possui interface de vídeo.

- 1.5. Possui suporte à hot-plug nas unidades de armazenamento.
- 1.6. Possui suporte à hot-plug nas unidades de fonte de alimentação elétrica.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

1.7.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):

- 1.7.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
- 1.7.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.7.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):

- 1.7.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
- 1.7.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.7.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):

- 1.7.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
- 1.7.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.7.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.4. Desempenho de hardware:

- 1.7.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 132 ou superior.
- 1.7.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.7.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

1.8.1. Possui 01 processador com as seguintes características:

- 1.8.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
- 1.8.1.2. Unidades de processamento central independentes: 12 núcleos físicos.
- 1.8.1.3. Quantidade de threads: 24.
- 1.8.1.4. Memória de cache compartilhada: 16MB.
- 1.8.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
- 1.8.1.6. frequência baseada em processador: 2.20 GHz nominal.
- 1.8.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
- 1.8.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.
- 1.8.1.9. Suporta multiprocessamento por meio de operação conjunta com processador adicional.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.9.1. Possui 02 módulos de memória RDIMM de 32GB, 2666 MT/s.
- 1.9.2. Total de memória RAM: 64GB.
- 1.9.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.10.1. Possui 04 discos rígidos, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.10.1.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).
  - 1.10.1.2. Capacidade: 02 TB.
  - 1.10.1.3. Velocidade rotacional: 7.2K RPM.
  - 1.10.1.4. Interface: SATA.
- 1.10.2. Controlador de armazenamento (RAID):

- 1.10.2.1. Possui 02 GB de cache.
- 1.10.2.2. Possui 08 canais.
- 1.10.2.3. Interface: PCI-e 3.0.
- 1.10.2.4. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).
- 1.10.2.5. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.
- 1.10.3. Configuração RAID: RAID 10.

**1.11. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

- 1.11.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.12. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

- 1.12.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

**1.13. SISTEMA OPERACIONAL**

- 1.13.1. Acompanha Microsoft Windows Server 2019 Standard, ou superior.
- 1.13.2. Arquitetura: 64-bit.
- 1.13.3. Idioma: Português-BR.
- 1.13.4. Disponibiliza licença permanente de uso, para 01 processador, para pleno funcionamento e utilização dos recursos do conjunto de hardware.

**1.14. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

- 1.14.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).
- 1.14.2. Redundância: 1+1 (duas fontes de alimentação).
- 1.14.3. Acompanha 02 cabos de alimentação, padrão NBR 14136.
- 1.14.4. Bivolt.

- 1.15. Acompanha trilhos para rack e materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

- 1.16. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.17. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 1.17.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.
- 1.17.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.18. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

- 1.18.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:
  - 1.18.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).
  - 1.18.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).
  - 1.18.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).
  - 1.18.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.
  - 1.18.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS**  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12521

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 2x32GB [64GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.

1.2. Altura até 2U (rack unit).

1.3. Possui 02 processadores.

1.4. Possui interface de vídeo.

1.5. Possui suporte à hot-plug nas unidades de fonte de alimentação elétrica.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

1.6.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):

1.6.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.

1.6.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.6.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):

1.6.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.

1.6.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.6.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):

1.6.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.

1.6.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.6.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.6.4. Desempenho de hardware:

1.6.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 83.9 ou superior.

1.6.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.6.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

1.7.1. Possui 02 processadores, idênticos, com as seguintes características:

1.7.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.

1.7.1.2. Unidades de processamento central independentes: 08 núcleos físicos.

1.7.1.3. Quantidade de threads: 16.

1.7.1.4. Memória de cache compartilhada: 11MB.

1.7.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.

1.7.1.6. frequência baseada em processador: 2.10 GHz nominal.

1.7.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.

1.7.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

1.7.1.9. Suporta multiprocessamento por meio de operação conjunta com processador adicional.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

1.8.1. Possui 02 módulos de memória RDIMM de 32GB, 2666 MT/s.

1.8.2. Total de memória RAM: 64GB.

1.8.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

1.9.1. Possui 02 discos de estado sólido, idênticos, com as seguintes características:

1.9.1.1. Capacidade: 960 GB.

1.9.1.2. Interface: SATA.

1.9.2. Controlador de armazenamento (RAID):

1.9.2.1. Possui 08 GB de cache.

1.9.2.2. Possui 08 canais.

1.9.2.3. Interface: PCI-e 3.0.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

1.9.2.4. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).

1.9.2.5. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.

1.9.3. Configuração RAID: RAID 1.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

1.10.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.11. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

1.11.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

**1.12. SISTEMA OPERACIONAL**

1.12.1. Acompanha Microsoft Windows Server 2019 Standard, ou superior.

1.12.2. Arquitetura: 64-bit.

1.12.3. Idioma: Português-BR.

1.12.4. Disponibiliza licença permanente de uso, para 02 processadores, para pleno funcionamento e utilização dos recursos do conjunto de hardware.

**1.13. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

1.13.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).

1.13.2. Redundância: 1+1 (duas fontes de alimentação).

1.13.3. Acompanha 02 cabos de alimentação, padrão NBR 14136.

1.13.4. Bivolt.

1.14. Acompanha trilhos para rack e materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

1.15. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.16. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.16.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.16.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.17. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.17.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

1.17.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.17.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.17.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.17.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.17.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12522**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK;  
PROCESSAMENTO: 02 CPU [16 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 4x32GB [128GB]; ARMAZENAMENTO: 04  
UNIDADES HDD SAS [RAID 10]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2019 STANDARD)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, montável em rack 19 polegadas.
- 1.2. Altura até 2U (rack unit).
- 1.3. Possui 02 processadores.
- 1.4. Possui interface de vídeo.

- 1.5. Possui suporte à hot-plug nas unidades de armazenamento.
- 1.6. Possui suporte à hot-plug nas unidades de fonte de alimentação elétrica.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

1.7.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):

- 1.7.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
- 1.7.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.7.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):

- 1.7.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
- 1.7.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.7.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):

- 1.7.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
- 1.7.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.7.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

1.7.4. Desempenho de hardware:

- 1.7.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 83.9 ou superior.
- 1.7.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.7.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

1.8.1. Possui 02 processadores, idênticos, com as seguintes características:

- 1.8.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
- 1.8.1.2. Unidades de processamento central independentes: 08 núcleos físicos.
- 1.8.1.3. Quantidade de threads: 16.
- 1.8.1.4. Memória de cache compartilhada: 11MB.
- 1.8.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
- 1.8.1.6. frequência baseada em processador: 2.10 GHz nominal.
- 1.8.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
- 1.8.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.
- 1.8.1.9. Suporta multiprocessamento por meio de operação conjunta com processador adicional.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.9.1. Possui 04 módulos de memória RDIMM de 32GB, 2666 MT/s.
- 1.9.2. Total de memória RAM: 128GB.
- 1.9.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.10. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.10.1. Possui 04 discos rígidos, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.10.1.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).
  - 1.10.1.2. Capacidade: 01 TB.
  - 1.10.1.3. Velocidade rotacional: 10K RPM.
  - 1.10.1.4. Interface: SAS.
- 1.10.2. Controlador de armazenamento (RAID):

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

- 1.10.2.1. Possui 08 GB de cache.
- 1.10.2.2. Possui 08 canais.
- 1.10.2.3. Interface: PCI-e 3.0.
- 1.10.2.4. Taxa de transferência de dados: 12 Gbit/s (SAS) e 06 Gbit/s (SATA).
- 1.10.2.5. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.
- 1.10.3. Configuração RAID: RAID 10.

**1.11. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

- 1.11.1. Possui 02 portas Gigabit Ethernet.

**1.12. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

- 1.12.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

**1.13. SISTEMA OPERACIONAL**

- 1.13.1. Acompanha Microsoft Windows Server 2019 Standard, ou superior.
- 1.13.2. Arquitetura: 64-bit.
- 1.13.3. Idioma: Português-BR.
- 1.13.4. Disponibiliza licença permanente de uso, para 02 processadores, para pleno funcionamento e utilização dos recursos do conjunto de hardware.

**1.14. ESPECIFICAÇÕES DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

- 1.14.1. Suporta hot-plug (permite troca sem desligar o servidor).
- 1.14.2. Redundância: 1+1 (duas fontes de alimentação).
- 1.14.3. Acompanha 02 cabos de alimentação, padrão NBR 14136.
- 1.14.4. Bivolt.

- 1.15. Acompanha trilhos deslizantes para rack e materiais necessários para instalação em rack 19 polegadas.

- 1.16. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.17. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 1.17.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.
- 1.17.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.18. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

- 1.18.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:
  - 1.18.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).
  - 1.18.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).
  - 1.18.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).
  - 1.18.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.
  - 1.18.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12809**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: TORRE; PROCESSAMENTO: 01 CPU [04 NÚCLEOS]; MEMÓRIA RAM: 1x08GB [08GB]; ARMAZENAMENTO: 02 UNIDADES SSD SATA [RAID 1])**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Computador servidor corporativo, formato torre.
- 1.2. Possui 01 processador.
- 1.3. Possui interface de vídeo.

**1.4. ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE E DESEMPENHO**

- 1.4.1. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft):
  - 1.4.1.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Microsoft Windows Server 2019.
  - 1.4.1.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Microsoft disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.windowsservercatalog.com/>.

**1.4.1.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.4.2. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat):
  - 1.4.2.1. Possui completa compatibilidade e suporte à Red Hat Enterprise Linux 8.0.
  - 1.4.2.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela Red Hat disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://hardware.redhat.com/>.

**1.4.2.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.4.3. Compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE):
  - 1.4.3.1. Possui completa compatibilidade e suporte à SUSE Linux Enterprise Server 15.
  - 1.4.3.2. A comprovação de compatibilidade e suporte é feita por meio de relatório emitido pela SUSE disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.suse.com/yessearch/Search.jsp>.

**1.4.3.3. Deve ser apresentado o comprovante de compatibilidade na amostra.**

- 1.4.4. Desempenho de hardware:
  - 1.4.4.1. Possui índice SPECrate2017\_int\_base: 20.2 ou superior.
  - 1.4.4.2. A comprovação de desempenho é feita por meio de relatório emitido pela SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation) disponível na Internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.spec.org/>.

**1.4.4.3. Deve ser apresentado o comprovante de desempenho na amostra.**

**1.5. ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSAMENTO**

- 1.5.1. Possui 01 processador com as seguintes características:
  - 1.5.1.1. Conjunto de instruções: 64-bit.
  - 1.5.1.2. Unidades de processamento central independentes: 04 núcleos físicos.
  - 1.5.1.3. Quantidade de threads: 04.
  - 1.5.1.4. Memória de cache compartilhada: 08MB.
  - 1.5.1.5. A memória de cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU.
  - 1.5.1.6. frequência baseada em processador: 3.20 GHz nominal.
  - 1.5.1.7. A frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, ou seja, desconsidera o clock aumentado relacionado às acelerações de desempenho possíveis em picos de carga.
  - 1.5.1.8. Possui suporte para memórias com recurso de proteção contra erros.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA RAM**

- 1.6.1. Possui 01 módulo de memória UDIMM de 08GB, 2666 MT/s.
- 1.6.2. Total de memória RAM: 08GB.
- 1.6.3. A memória possui recurso de proteção contra erros.

**1.7. ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO**

- 1.7.1. Possui 02 discos de estado sólido, idênticos, com as seguintes características:
  - 1.7.1.1. Capacidade: 480 GB.
  - 1.7.1.2. Interface: SATA.
- 1.7.2. Controlador de armazenamento (RAID):
  - 1.7.2.1. Taxa de transferência de dados: 06 Gbit/s (SATA).
  - 1.7.2.2. Níveis de RAID suportados: 0, 1, 5, e 10.
- 1.7.3. Configuração RAID: RAID 1.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DE REDE**

- 1.8.1. Possui 01 porta Gigabit Ethernet.

**1.9. ESPECIFICAÇÕES DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

1.9.1. Disponibiliza ferramenta de interface gráfica de controle remoto, para fins de monitoramento, gerenciamento e resolução de problemas, sem a necessidade de ter um sistema operacional específico em funcionamento no servidor.

1.10. Fonte bivolt de alimentação elétrica.

1.11. Acompanha manual técnico do equipamento, podendo ser impresso, ou ser fornecido em forma digital.

**1.12. COMPATIBILIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.12.1. O conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares.

1.12.2. Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 36 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

**1.13. DOCUMENTAÇÕES PARA A AMOSTRA**

1.13.1. A amostra deve ser acompanhada das seguintes documentações:

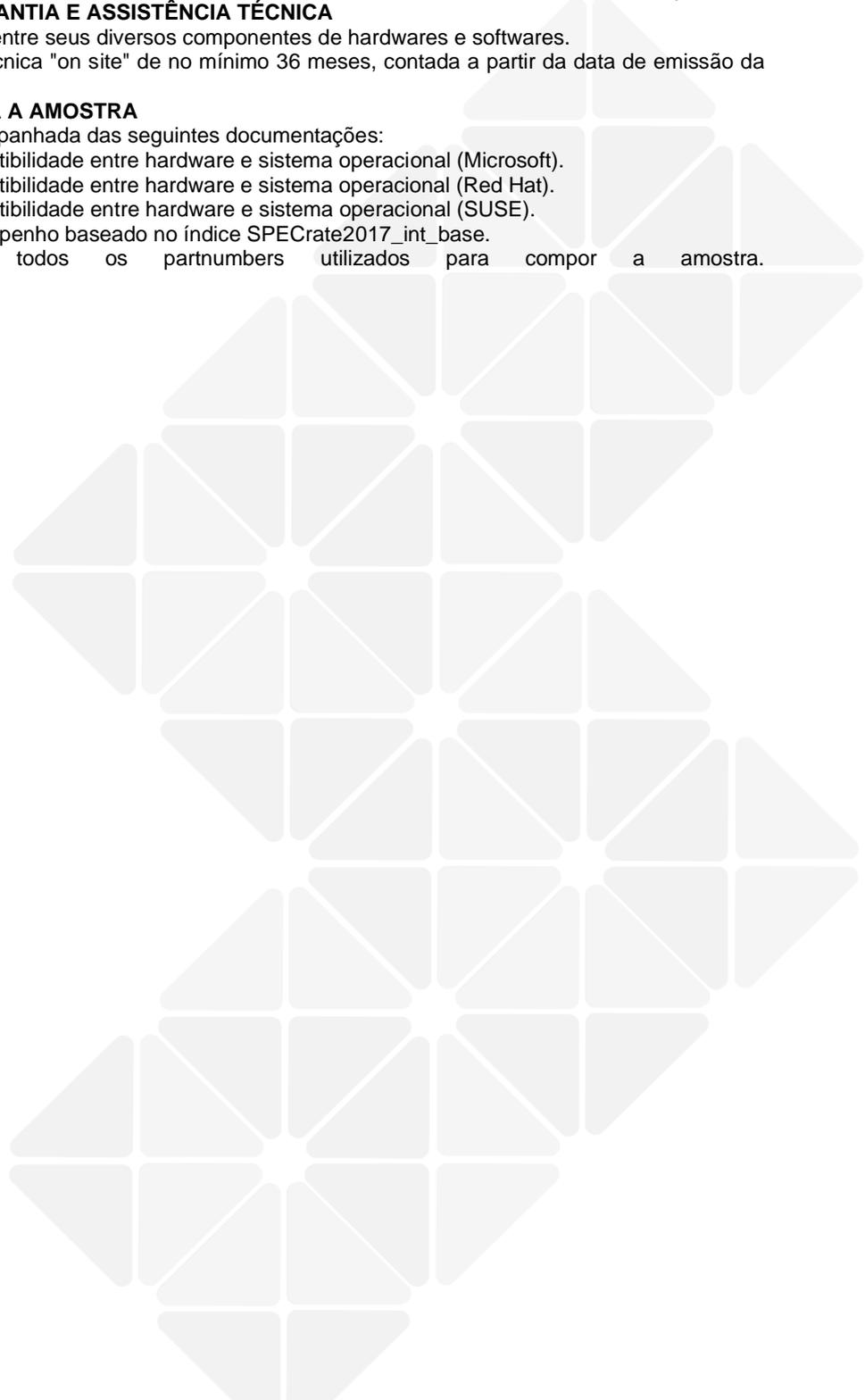
1.13.1.1. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Microsoft).

1.13.1.2. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (Red Hat).

1.13.1.3. Comprovante de compatibilidade entre hardware e sistema operacional (SUSE).

1.13.1.4. Comprovante de desempenho baseado no índice SPECrate2017\_int\_base.

1.13.1.5. Identificação de todos os partnumbers utilizados para compor a amostra.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12523**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (08 PORTAS FAST ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Possui 08 portas Fast Ethernet.
- 1.3. Bivolt automático.
- 1.4. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

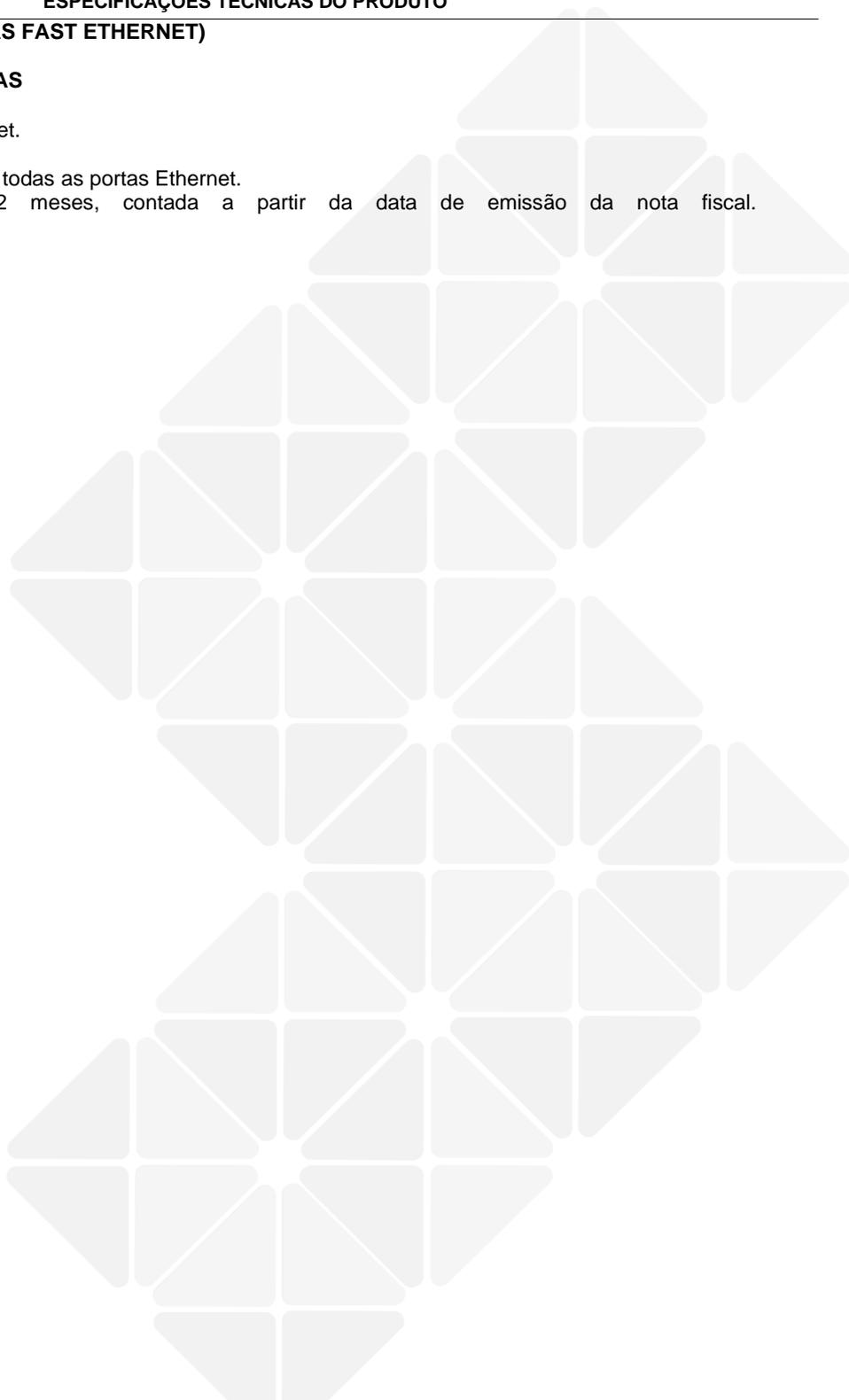
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12524**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (16 PORTAS FAST ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Possui 16 portas Fast Ethernet.
- 1.3. Bivolt automático.
- 1.4. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

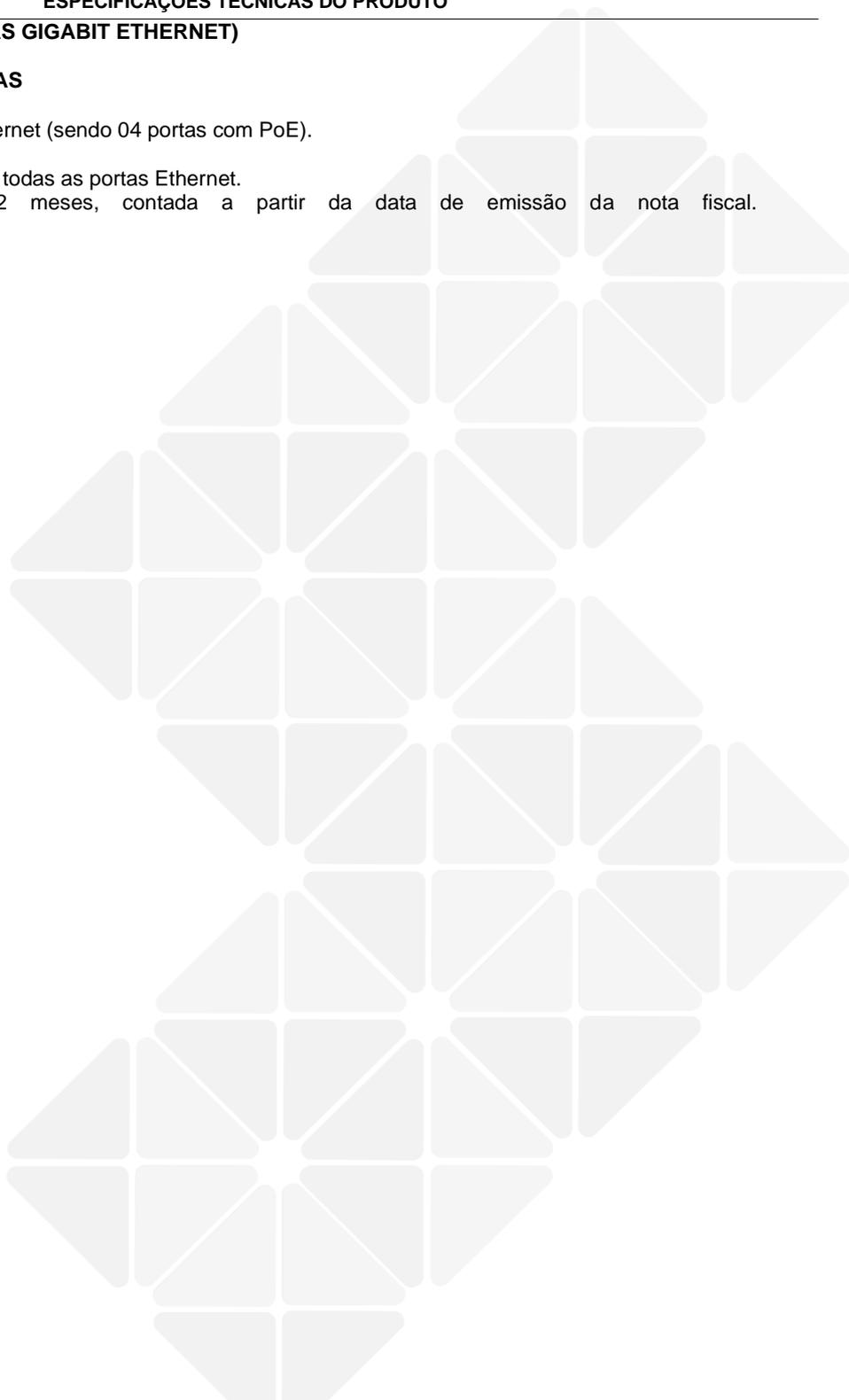
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12525**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Possui 08 portas Gigabit Ethernet (sendo 04 portas com PoE).
- 1.3. Bivolt automático.
- 1.4. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12526

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP; REDUNDÂNCIA DE FONTE)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 77 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet PoE+.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L3.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Possui redundância de fonte de alimentação.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12527**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 71 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Gigabit Ethernet PoE+.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L3.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12528**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 104 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 104 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L3.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12529**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 74 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 SLOTS SFP)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 74 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet PoE+.
- 1.4. Possui 02 slots SFP.
- 1.5. Montável em rack (1U).
- 1.6. Bivolt automático.
- 1.7. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.8. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12530**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 164 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 SLOTS SFP+)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch empilhável e gerenciável.
- 1.2. Throughput: 164 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet PoE+.
- 1.4. Possui 04 slots SFP+.
- 1.5. Montável em rack (1U).
- 1.6. Bivolt automático.
- 1.7. Classificação de gerenciamento: L3.
- 1.8. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12531**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 96 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP+)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 96 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Gigabit Ethernet, sendo 12 portas com PoE+.
- 1.4. Possui 04 slots SFP+.
- 1.5. Montável em rack (1U).
- 1.6. Bivolt automático.
- 1.7. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.8. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12532**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 41 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12533

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 77 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet, sendo 24 portas com PoE+.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Montável em rack (1U).
- 1.6. Bivolt automático.
- 1.7. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.8. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

## FOLHA DE DADOS

(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12535

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP)**

#### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 41 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

## **FOLHA DE DADOS**

**(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12536**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP)**

#### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch gerenciável.
- 1.2. Throughput: 77 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Possui 04 slots SFP.
- 1.5. Possui 01 porta para acesso console.
- 1.6. Montável em rack (1U).
- 1.7. Bivolt automático.
- 1.8. Classificação de gerenciamento: L2.
- 1.9. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12537**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 03 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS FAST ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Throughput: 03 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Fast Ethernet.
- 1.4. Montável em rack (1U).
- 1.5. Bivolt automático.
- 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12538**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 07 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS FAST ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Throughput: 07 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Fast Ethernet.
- 1.4. Montável em rack (1U).
- 1.5. Bivolt automático.
- 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

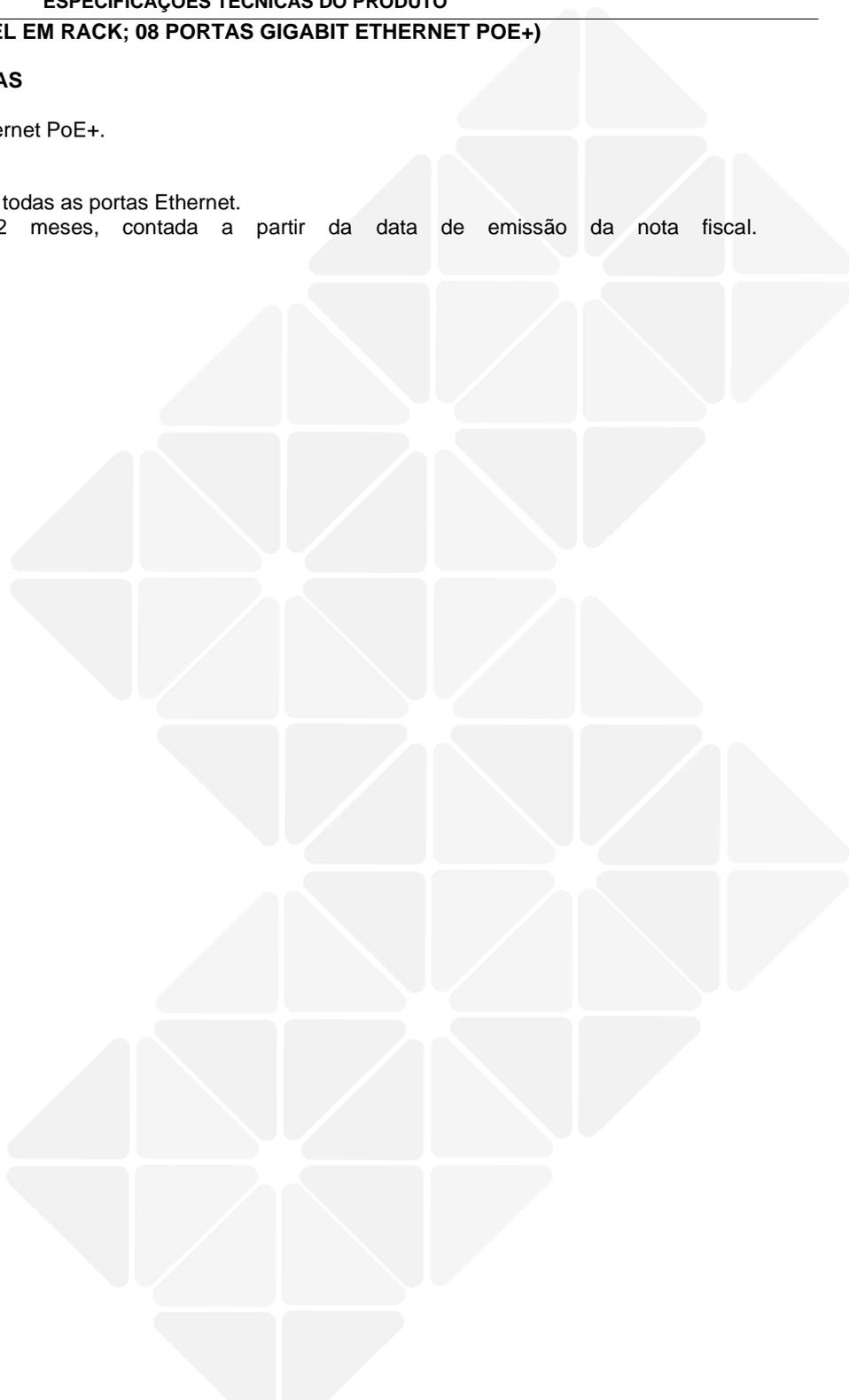
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12539**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (MONTÁVEL EM RACK; 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Possui 08 portas Gigabit Ethernet PoE+.
- 1.3. Montável em rack (1U).
- 1.4. Bivolt automático.
- 1.5. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12540**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 23 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Throughput: 23 Mpps.
- 1.3. Possui 16 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Montável em rack (1U).
- 1.5. Bivolt automático.
- 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

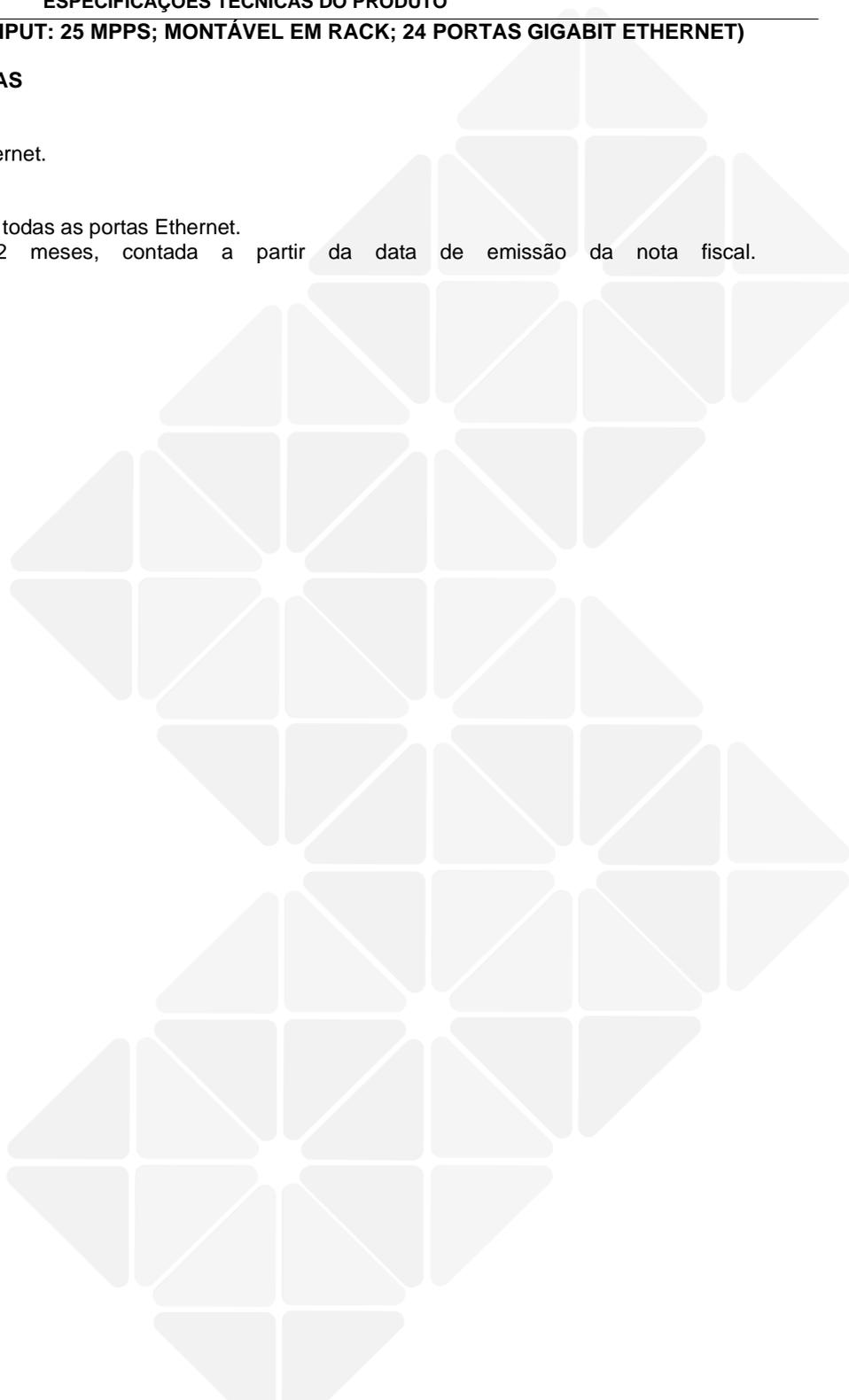
**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12541**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 25 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Throughput: 35 Mpps.
- 1.3. Possui 24 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Montável em rack (1U).
- 1.5. Bivolt automático.
- 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**FOLHA DE DADOS  
(CINCATARINA)  
PRODUTO CIN12542**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

**PRODUTO: SWITCH (THROUGHPUT: 71 MPPS; MONTÁVEL EM RACK; 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET)**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- 1.1. Tipo de produto: Switch.
- 1.2. Throughput: 71 Mpps.
- 1.3. Possui 48 portas Gigabit Ethernet.
- 1.4. Montável em rack (1U).
- 1.5. Bivolt automático.
- 1.6. Possui indicadores LED para todas as portas Ethernet.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***